

SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO NO SUDOESTE DO PARANÁ

Parte 1

CARACTERIZAÇÃO E DESENHO



HÉCTOR HERNÁN GONZÁLEZ OSÓRIO
ROBERTO CANDIDO
SILVESTRE LABIAK JR

SEBRAE PR - REPARTE

2ª edição


EDITORA
SCHREIBEN

HÉCTOR HERNÁN GONZÁLEZ OSÓRIO
ROBERTO CANDIDO
SILVESTRE LABIAK JR

SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO NO SUDOESTE DO PARANÁ

Parte 1

CARACTERIZAÇÃO E DESENHO

2ª edição

SEBRAE PR - REPARTE


EDITORA
SCHREIBEN

2026

© Dos Autores - 2026
Editoração e capa: Schreiben
Imagem da capa: UMC SEBRAE PR
Livro publicado em: 04/03/2026
Termo de publicação: TP0102026

Esta obra é uma produção independente. A exatidão das informações, opiniões e conceitos emitidos, bem como da procedência e da apresentação das tabelas, quadros, mapas, fotografias e referências é de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

Editora Schreiben
Linha Cordilheira - SC-163
89896-000 Itapiranga/SC
Tel: (49) 3678 7254
editoraschreiben@gmail.com
www.editoraschreiben.com

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S623 Sistema Regional de Inovação no Sudoeste do Paraná. Parte I : caracterização e desenho / Héctor Hernán Gonzáles Osório, Roberto Candido, Silvestre Labiak Jr. – 2. ed. – Itapiranga : Schreiben, 2026.
102 p. ; il. ; e-book ; 15 x 21 cm.

Inclui bibliografia

E-book no formato PDF.
ISBN: 978-65-5440-639-0 [versão impressa]
EISBN: 978-65-5440-638-3 [versão digital]
DOI: 10.29327/5797491

1. Inovação tecnológica – Paraná (Estado). 2. Desenvolvimento regional. 3. Sistemas de inovação. 4. Políticas públicas. I. Osório, Héctor Hernán Gonzáles. II. Candido, Roberto. III. Labiak Jr., Silvestre. JV. Título

CDD 338.9816

Bibliotecária responsável Juliane Steffen CRB14/1736

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. SISTEMAS DE INOVAÇÃO.....	7
1.1 DEFINIÇÕES PRELIMINARES.....	9
1.2 AMBIENTES DE SUPORTE A INOVAÇÃO.....	17
1.3 SISTEMAS DE GOVERNANÇA VOLTADOS À INOVAÇÃO.....	27
2. A REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ.....	30
2.1 O TERRITÓRIO E A REGIÃO SUDOESTE.....	30
2.2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SUDOESTE PARANAENSE.....	33
2.3 CULTURA REGIONAL E CULTURA DA INOVAÇÃO.....	39
2.4 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO.....	42
3. O SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO.....	46
3.1 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS.....	46
3.2 OS ATORES DO SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO.....	46
3.3 OS ATIVOS TECNOLÓGICOS PARA A INOVAÇÃO.....	49
3.4 O MODELO DE INTERAÇÃO.....	52
3.4.1 Governança e funcionamento.....	54
3.4.2 O papel dos diversos atores.....	56
3.4.3 Exemplos de operação.....	60
3.5 DIRETRIZES BÁSICAS PARA IMPLANTAÇÃO.....	68
3.5.1 As orientações nacionais.....	68
3.5.2 As diretrizes regionais imediatas.....	72
4. REFERÊNCIAS.....	76
ANEXO.....	79

APRESENTAÇÃO

Em dezembro de 2004, o Serviço de Apoio à Pequena Empresa no Paraná (SEBRAE PR), através da sua Regional Pato Branco, promoveu uma reunião com a participação de representantes de entidades públicas e privadas dos quatro maiores municípios da região: Pato Branco, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos e Chopinzinho. Nessa reunião, o SEBRAE PR manifestou a importância de se promover uma iniciativa coletiva e organizada de fortalecimento das relações entre os principais atores do desenvolvimento tecnológico – empresas, governo e universidades – visando à estimular a estruturação de um Sistema Regional de Inovação no Sudoeste do Paraná, como elemento central de competitividade da economia regional.

Resultado dessa iniciativa foi a realização, em 2005, de uma pesquisa de identificação dos principais e potenciais atores sociais da região com o objetivo de fornecer subsídios para a constituição de um ambiente regional de inovação, destinado a apoiar o desenvolvimento das empresas do sudoeste do Paraná, em especial aquelas com potencial inovador (PROINTER, 2005).

Dando sequência a essas iniciativas e de acordo com os conceitos acima expostos, este plano estratégico de desenvolvimento procura, por um lado, consolidar o perfil e o papel dos principais atores dos processos de inovação do sudoeste do Paraná. Por outro lado, busca orientar as relações entre esses atores através da implementação de ações locais com impacto regional, gerenciadas pelos diversos atores envolvidos em projetos destinados a aumentar a competitividade das empresas da região, através da inovação em processos ou produtos.

O trabalho está organizado em três grandes capítulos: em primeiro lugar, algumas considerações sobre os sistemas de inovação e a sua expressão regional; em segundo lugar, as características da região sudoeste

que incidem diretamente no objeto do trabalho e, em terceiro lugar, a caracterização e desenho do que pode ser o Sistema Regional de Inovação no Sudoeste do Paraná.

SISTEMAS DE INOVAÇÃO

Nos últimos 25 anos a sociedade capitalista passa por uma profunda transformação, da chamada “sociedade industrial” para a “sociedade do conhecimento”. Nesta última, o peso dos custos de produção decorrentes do aporte de trabalho intelectual é cada vez maior, em comparação com os custos dos fatores tradicionais tais como matérias primas e mão de obra. O acelerado crescimento da ciência tem levado a uma correlação crescente entre o estoque de conhecimento e aprendizado e as taxas de crescimento e produtividade das economias nacionais, cada vez mais interligadas.

Portanto, o desafio que define a competitividade mudou. Até não muito tempo atrás, os desafios eram basicamente reduzir custos e aumentar a qualidade. Hoje, as empresas precisam ser capazes de inovar para competir, não somente no mercado internacional, mas também para enfrentar a concorrência global nos mercados nacionais, regionais e locais.

Tradicionalmente a inovação é considerada como um processo interno às empresas, capazes de criar e comercializar bens e serviços com incorporação de conhecimento e, portanto, com maior valor agregado. Entretanto, sem desconsiderar a importância dos fatores internos, o ambiente externo à empresa é de uma grande importância e significação no estímulo aos processos de inovação.

Países e regiões que conseguiram construir, nas últimas décadas, ambientes favoráveis à inovação, estão apresentando altos índices de desenvolvimento interno bem como importante participação no comércio internacional. Veja-se, por exemplo, os casos mais recentes de Israel, Finlândia, Suécia e Espanha. Os resultados obtidos pelas empresas desses países não se devem simplesmente a uma gestão mais eficaz da tecnologia e dos negócios, mas também à existência de um ambiente favorável à

inovação, que inclui fortes ligações entre universidades e empresas, e um grande número de cientistas e engenheiros altamente capacitados.

Algumas regiões periféricas têm buscado, através de estratégias ativas, orientar o seu processo de transição de forma a construir vantagens competitivas dinâmicas que definam melhor a sua inserção na economia nacional. Estas regiões têm logrado êxito na atração de investimentos estratégicos do novo ciclo de expansão, ainda que baseadas em vantagens transitórias, como a precariedade das relações de trabalho e concessões fiscais. Entretanto, esta estratégia isoladamente é efêmera, devido à incapacidade de sustentação competitiva regional no novo ciclo em o fortalecimento dos novos fatores indutores do desenvolvimento. Observa-se, por conseguinte, iniciativas pró-ativas destinadas à modernização dos sistemas regionais de C&T, utilizando-se do dinamismo exibido pela expansão e diversificação da base industrial (Gama Mota, 2002).

Existem numerosas experiências recentes de desenvolvimento local e regional bem-sucedidas em todo o mundo, agrupadas em tipologias diversas, tais como clusters, economias de aglomeração, novos distritos industriais, arranjos produtivos locais e outras. Independentemente do tipo ou denominação que recebam, os casos de maior sucesso se destacam pela existência de um sistema estruturado de apoio à inovação tecnológica, constituído na área territorial de um ou mais municípios, onde a conformação das unidades produtivas, públicas e privadas, caracteriza-se por influências mútuas e múltiplas, voltadas para os processos de ciência, tecnologia e inovação, que favorecem a agregação de valor aos produtos existentes bem como a criação de novos produtos. Casos clássicos, amplamente tratados na literatura, são, por exemplo, o da chamada Terceira Itália, na região da Emilia Romagna; a região de Baden Wurtemberg, no Sul da Alemanha; o País Vasco na Espanha, a região do Jura na Suíça e de Toulouse, na França. No Brasil, merecem destaque os casos do Porto Digital em Recife (PE), Santa Rita do Sapucaí (MG) e Porto Alegre (RS).

Na verdade, o processo de globalização e o acelerado crescimento da ciência e da tecnologia têm alterado substancialmente as relações entre os países e as empresas na busca pela competitividade. Esta nova configuração tem sido uma das principais motivações para o aparecimento de novas formas organizacionais e estratégias para o desenvolvimento de países e regiões.

Existe uma diferença singular entre uma viagem feita atualmente à Europa ou aos Estados Unidos de outra ocorrida a uma década atrás. Há dez anos, essa viagem representava um contato com um universo completamente novo de bens, serviços e soluções inovadoras que só estariam à disposição do “terceiro mundo” em questão de meses ou anos. Era praticamente uma viagem ao futuro. Hoje, com o processo generalizado de globalização, a realidade é bem diferente. Pode-se saborear um vinho francês aqui no Brasil no dia de seu lançamento mundial, no mesmo momento em que um parisiense o experimenta pela primeira vez.

Este cenário é extremamente favorável ao desenvolvimento de inovações, pois, além do comentado fluxo de informações, existe uma competição mundial que impede, de certa forma, o surgimento de idéias simplesmente imitadas, mas principalmente assimiladas e aperfeiçoadas. Isso tem forçado as empresas líderes a padronizar seus processos de inovação e empresas seguidoras de tecnologia a rever sua estratégia de mercado. Cada vez será mais difícil competir com empresas mundiais oferecendo cópias de produtos aos consumidores, pois, com o avanço tecnológico, aquelas empresas terão mais condições de incorporar qualidade e baixo custo a seus produtos, além de monitorar melhor a proteção de seus registros. Por essa razão, observa-se a crescente preocupação no desenvolvimento de novos produtos e serviços em pequenas e médias empresas, o que era, até então, uma exclusividade de grandes empresas líderes de mercado (Mattos, 2003).

A inovação está cada vez mais presente como a mola propulsora de crescimento e competitividade e os ambientes que lhe dão sustentação são estudados com profundidade para criação de novas formas de organização, independentemente do tamanho das empresas.

1.1 DEFINIÇÕES PRELIMINARES

O conceito de região tem sido objeto de numerosas controvérsias e diversos trabalhos acadêmicos, os quais focalizam preferencialmente diferentes fatores como determinantes para caracterizar uma região. Neste trabalho optou-se por uma definição abrangente e flexível:

... trata-se de uma localidade, de um lugar que corresponde a uma certa área geográfica de extensão subnacional; essa área apresenta um determinado grau de desenvolvimento, associado à presença de uma dada comunidade de indivíduos - pertencentes a distintos grupos e classes sociais - e de atividades socioeconômicas, isto é produção, distribuição, troca e consumo. Com esse conceito referimo-nos, portanto, a um certo espaço no qual se realiza um conjunto de atividades de produção social (Bercovich *et al.*, 2002).

Esta definição retrata que uma região pode ser composta a partir de diversas particularidades, as quais podem ser geográficas, políticas, socioeconômicas, culturais ou uma composição de todas. Sendo assim, o delineamento de uma região pode ser elaborado conforme seja o propósito desejado. De acordo com essa definição, a região sudoeste é entendida como a composição dos 42 municípios que pertencem a AMSOP (Associação dos Municípios da Região Sudoeste do Paraná).

Outro conceito necessário para o entendimento do que é um sistema regional de inovação é o próprio conceito de inovação.

a inovação consiste na concepção de um novo produto ou processo de fabricação, bem como na agregação de novas funcionalidades ou características a produtos ou processos já existentes, que impliquem em melhorias incrementais e efetivos ganho de qualidade e produtividade, resultando em maior competitividade no mercado (SEBRAE, 2006).

Desta afirmação conclui-se que quando se fala na transformação de idéias em produtos ou serviços, em modelos de produção ou distribuição, ou em métodos de gestão, a ênfase é posta no processo. Quando se fala em novos produtos, equipamentos ou serviços bem-sucedidos no mercado, a ênfase é colocada no resultado. A diferença é importante no que diz respeito à disseminação da inovação: no caso do processo trataremos com os métodos e práticas que tornam possível a inovação; no caso dos resultados, trataremos com os produtos da atividade de inovação, sejam eles bens, serviços ou processos (de produção, gestão ou comercialização). Em suma, a inovação pode ser:

- a renovação e ampliação do leque de produtos e serviços e os seus mercados associados;
- o estabelecimento de novos métodos de produção, abastecimento e

distribuição;

- a introdução de mudanças na gestão, na organização, nas condições do trabalho e nas capacidades da força de trabalho.

Torna-se evidente que a tecnologia constitui um dos principais fatores da inovação, principalmente no tocante aos produtos.

...a inovação tecnológica consiste em produtos e/ou processos implementados pela primeira vez no mercado e que são tecnologicamente novos ou significativamente melhorados. Se implementa inovação tecnológica quando, no caso do produto, este tem sido introduzido no mercado e, no caso do processo, quando tem sido usado na produção (Manual de Bogotá, 2001).

Da definição acima tem-se que produtos tecnologicamente novos são aqueles cujas características diferem, significativamente, dos produtos previamente produzidos. Produtos tecnologicamente aperfeiçoados são produtos já existentes, cujo desempenho é melhorado substancialmente.

O que constitui precisamente a inovação é, entretanto, difícil de definir e mais ainda medir. Normalmente pensa-se na inovação como na criação de um produto ou processo melhor. No entanto, ela poderia ser tão simplesmente a substituição de um material por outro mais barato em um produto existente, o uma maneira melhor de comercializar, distribuir ou apoiar um produto ou serviço (Mattos, 2005).

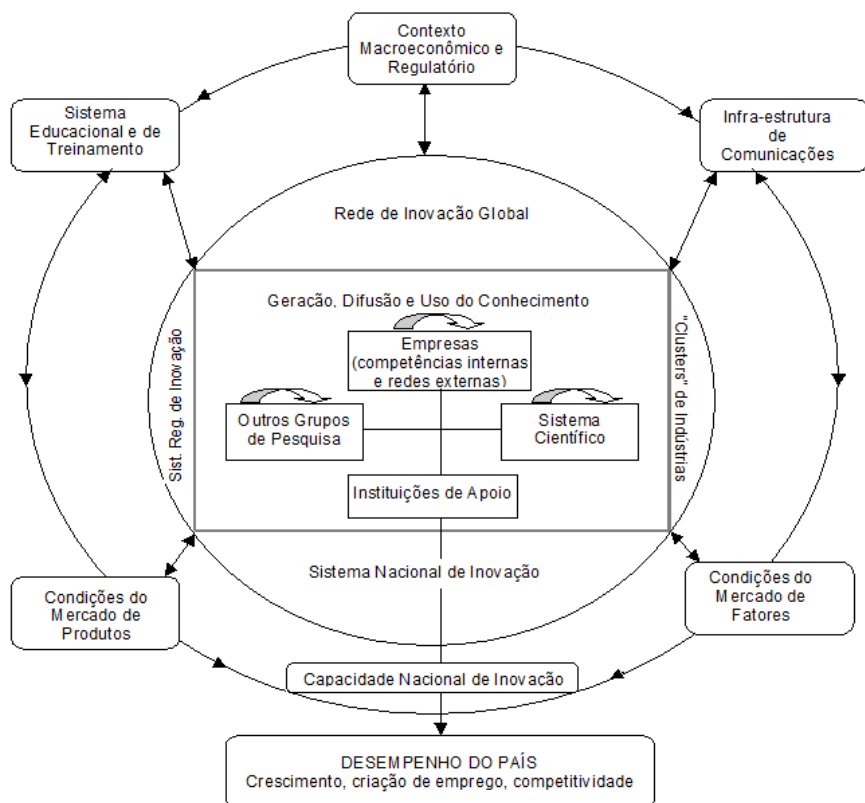
Entretanto, é importante salientar que, apesar da importância do elemento tecnológico, nem toda inovação é necessariamente sinônimo de mudanças tecnológicas nos produtos nem, muito menos, de alta tecnologia. Muitas inovações são resultado da combinação de elementos e conhecimentos já existentes ou da criatividade aplicada a componentes “intangíveis”, tais como o design, que podem fazer toda a diferença em termos de competitividade e sucesso no mercado. Nesse sentido, inovação é a produção, assimilação e exploração da novidade no âmbito econômico e social.

A tecnologia não é apenas um produto que se oferece ao mercado, ela é também um processo de aprendizagem social, no qual vão se abrindo novas possibilidades através das fontes de informação disponíveis dentro e fora do ambiente. Assim, a mudança tecnológica não consiste apenas na aquisição de novos bens e serviços, mas, mais que isso, constitui-se num processo de aprendizagem coletivo, lento, sustentado, envolvendo a comunicação de idéias, e todos os sistemas de comunicação e de relacionamentos inter e intrapessoais, que pressupõe a existência de um contexto institucional e de incentivos e que, precisa estar vinculado a uma rede social mais ampla, que inclui o sistema educacional, científico e produtivo (Candido *et al.*, 2001).

Desse ponto de vista, pode-se considerar que o oposto à inovação é a rotina e o arcaico, as forças que lhe opõem resistência. Por isso, a inovação é um desafio a ser enfrentado por quem quer crescer e ser competitivo. Inovar em produtos e serviços, inovar em processos, inovar em tecnologias de gestão e em modelos de negócios, é a palavra de ordem para estabelecer diferenciais competitivos que permitam enfrentar o avanço da concorrência nos mercados nacional e internacional.

A inovação, como processo organizacional, com características próprias e com focos diferenciados (tecnologia, gestão, processos, produtos, negócios), é resultado de uma cultura específica, desenvolvida em ambientes favoráveis para tanto e resultado da atividade de pessoas inovadoras. Cabe destacar que o processo de inovação, de acordo com uma abordagem sistêmica, é condicionado por um grande conjunto de instituições, públicas ou privadas, que incluem, além das empresas e dos centros de pesquisa e ensino, instituições normativas, culturais e o ambiente econômico. A Figura 1 ilustra este conceito. Outras abordagens e modelos de análise menos abrangentes consideravam a inovação ora como resultado de um processo linear de transferência do conhecimento gerado nas instituições de pesquisa ao setor produtivo, ora como resultado da solução de problemas específicos do processo de produção. O modelo sistêmico entende que a pesquisa é apenas uma atividade em um conjunto maior de determinantes da inovação.

FIGURA 1: SISTEMAS DE INOVAÇÃO



FONTE: OECD, 1999.

Nesse conjunto destacam-se as interações e interfaces entre vários atores e instituições, assim como o funcionamento do sistema como um todo, em vez do desempenho de seus componentes individuais. Dessa forma, as políticas associadas a este conceito buscam estimular o fortalecimento da rede de instituições e relações que dão suporte ao processo de inovação.

Partindo deste conceito, um sistema de inovação pode ser entendido, de acordo com a definição da OECD, como o “...conjunto de distintas instituições que, como um todo e individualmente, contribuem para o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias e que provê o arcabouço com o qual governos estruturam e implementam políticas para influenciar o processo

de inovação”. Outros autores ainda preferem explicitar, já desde a sua denominação a abrangência e complexidade do conceito, que reúne as idéias de produção científica, desenvolvimento tecnológico e condições favoráveis à inovação, utilizando para tanto o termo Sistema Nacional de Ciência e Inovação Tecnológica – SNCIT”.

As transformações na forma de inserção competitiva da economia brasileira à economia globalizada, têm implicado em alterações expressivas no padrão de especialização regional, decorrentes das mudanças na dinâmica competitiva inter-regional. A ascensão deste novo ciclo econômico no país está alterando os nexos de articulação espacial da economia brasileira, com significativos desdobramentos na distribuição geográfica dos impulsos de desenvolvimento econômico e social. Tais transformações no cenário econômico nacional criam um ambiente de acirramento da concorrência entre as regiões por posições nucleares do ciclo de crescimento. Observa-se que a capacidade de criar e sustentar vantagens competitivas nas regiões está relacionada à capacidade de aprendizado, dos ganhos de qualidade e de produtividade, da capacitação produtiva e tecnológica das empresas. Isto tem conduzido a um estímulo crescente de governos e empresas em desenvolver os sistemas de ciência e tecnologia (C&T), ainda que modesto ao verificado nos países de economia industrial avançada (Gama Mota, 2002).

De qualquer forma, trata-se de um conceito aberto, na medida em que estão incluídos nele todos os fenômenos sociais que interferem na produção de inovações nas empresas. É como examinar a sociedade como um todo, vista preferencialmente sob a ótica de seus processos de inovação. Esta característica provoca uma certa dificuldade para identificar e classificar os elementos que compõem os diversos sistemas, principalmente no nível regional e local. Por outro lado, esta característica “aberta” do conceito, permite considerar uma ampla gama de elementos constitutivos do sistema, de acordo com as condições históricas e características específicas de cada região.

Estudo realizado em 2003 no Paraná com o objetivo de desenhar um método de mapeamento de sistemas regionais de inovação (PROINTER – IBQP, 2003) assinalava dez tipos de atores constituintes desses sistemas:

- **Empresas privadas**, que tenham atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), assim como as empresas que não tem P&D

“formal” mas que são naturalmente inovadoras, reunidas ou não sob a forma de clusters;

- **Empresas públicas** produtoras de bens e serviços que, diretamente ou através das suas demandas, estimulam processos de inovação, bem como promovem iniciativas de apoio ao desenvolvimento tecnológico;
- **Unidades produtivas** de bens e serviços não orientadas para o mercado, tais como hospitais públicos, empresas coletoras de resíduos urbanos e outras que, direta ou indiretamente, apóiam iniciativas de desenvolvimento tecnológico;
- **Instituições governamentais** outras que não as públicas acima referidas, voltadas para as atividades formuladoras, apoiadoras, financiadoras e/ou executoras de políticas públicas na área da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- **Espaços de inovação**, entendidos como parques tecnológicos, incubadoras de empresas de base tecnológica, pólos tecnológicos e entidades gestoras ou representativas de arranjos produtivos locais ou similares;
- **Organizações do Terceiro Setor**, sejam sociedades civis ou fundações privadas com ou sem a participação do setor público, voltado para estímulo à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- **Instituições de ensino superior**, públicas ou privadas, que possuem atividades de P&D incorporadas à sua estrutura e/ou que atuam na formação e capacitação de recursos humanos com foco no desenvolvimento tecnológico;
- **Instituições de pesquisa científica** e/ou prestadoras de serviços tecnológicos, de capacitação profissional e de apoio à gestão, públicas ou privadas;
- **Associações profissionais** ou entidades de classe, que também exerçam ações indutoras da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- **Entidades ou organismos internacionais** de cooperação técnica e financeira, que realizam atividades de apoio ao desenvolvimento tecnológico e a processos de inovação e que atuam diretamente ou através de atores nacionais.

A rede de relações entre atores constitui a estrutura de um sistema regional de inovação. A feição específica do sistema estará dada pelo grau e forma de influência de diversos fatores indutores, responsáveis pela sua diversificação e diferenciação.

Fatores indutores são aqueles elementos ou variáveis econômicas, políticas e institucionais que, além das inter-relações entre os atores dos sistemas regionais de inovação, influenciam a forma e direção do desenvolvimento desses sistemas e afetam os processos de inovação nas unidades produtivas. O estudo mencionado apresenta os seguintes fatores indutores que afetam os processos de inovação:

- **O contexto macro-econômico:** aspectos do comportamento dinâmico da economia nacional e das políticas governamentais, gerais e setoriais, que incidem direta ou indiretamente nas atividades de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I);
- **O sistema produtivo local e regional:** características específicas da organização e funcionamento da produção no espaço do sistema regional de inovação, tais como o volume e diversificação da produção; a estrutura setorial, os padrões tecnológicos e a tipologia das exportações regionais;
- **Os marcos legais e regulatórios:** conjunto de normas e instrumentos de estímulo e apoio aos investimentos em C,T&I, tais como incentivos à inovação tecnológica, mecanismos de apoio à criação de empresas inovadoras e mecanismos de proteção da propriedade intelectual;
- **As infra-estruturas de comunicações e transportes:** estruturas físicas de suporte às comunicações no âmbito local, regional, nacional e internacional, tais como o sistema regional de telecomunicações, capacidade e velocidade da rede regional de internet e densidade e qualidade da malha de conexões aéreas e terrestres;
- **A capacitação dos recursos humanos:** em termos do nível médio de escolaridade geral, da oferta de educação e capacitações superiores específicas ou de capacitações profissionais e tecnológicas adequadas às demandas locais;
- **As relações institucionais de trabalho:** características da oferta e demanda da força de trabalho qualificada, tais como mobilidade

entre empresas, disponibilidade e custo de pessoal de nível superior e disponibilidade e custo de pessoal de nível técnico, capacitados para as atividades dos setores produtivos;

- **As práticas gerenciais para a inovação:** estilos de gestão no setor público e privado, tais como estímulo a projetos cooperativos universidade – empresa, estímulo à cultura da inovação e programas de difusão de tecnologia no médio empresarial;
- **As lideranças e iniciativas de animação:** atividades de lideranças pessoais ou de grupos nas esferas política, econômica e cultural, que impulsionam alterações comportamentais e institucionais voltadas para os processos de inovação.

Em resumo, segundo o estudo mencionado, pode-se dizer que os fatores que influem na conformação dos sistemas regionais de inovação consistem em determinados ‘recortes’ da realidade econômica e social, considerados sob a ótica de seus ‘aportes’ aos sistemas de inovação. Trata-se das características do sistema produtivo e da sociedade que afetam, de maneira específica, as relações entre os atores do sistema.

Assim, mantendo como referência os conceitos de região, inovação e sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação acima detalhados, podemos entender um sistema regional de inovação como um conjunto de relações entre diversos atores, públicos e privados, que, na área de um ou mais municípios, realizam ações destinadas a promover a inovação nas empresas, contribuindo dessa forma para o aumento da competitividade das mesmas e para o desenvolvimento da economia regional.

Um sistema regional de inovação não é, então, mais uma entidade ou estrutura orgânica, criada por iniciativa de um ou mais atores sociais, e sim a rede de influências mútuas entre esses atores, no contexto das suas ações de estímulo à inovação.

1.2 AMBIENTES DE SUPORTE A INOVAÇÃO

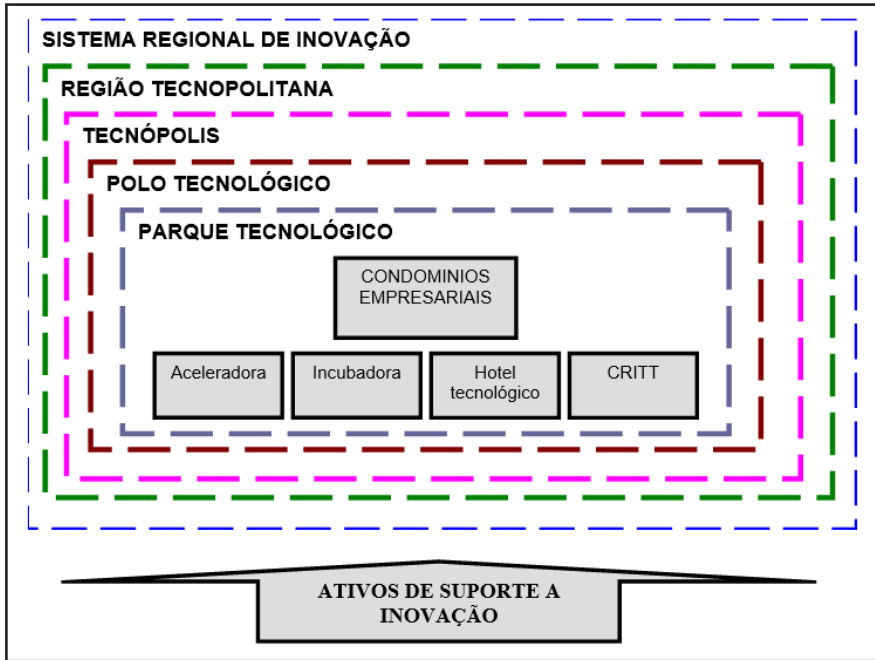
Entendem-se como ambientes de suporte à inovação as formas organizacionais que, sistematicamente, permitem a interação e integração sinérgica de diversos atores de um sistema de inovação. A forma e intensidade das relações estabelecidas entre os atores, definirá o tipo

de ambiente apropriado para cada projeto de inovação. No processo de configuração de um sistema regional de inovação que atenda às peculiaridades de uma região, é conveniente entender as características dos principais tipos de ambientes de inovação existentes.

De acordo com as suas funções, abrangência e forma de estruturação (espacial ou virtual), pode-se distinguir ambientes tais como: Centros Regionais de Inovação e Transferência de Tecnologia, Núcleos Universitários de Competências, Hotéis Tecnológicos (pré-incubação), Incubadoras de empresas; Aceleradoras, Condomínios Empresariais, Parques Tecnológicos, Pólos tecnológicos e Tecnópolis, Regiões Tecnopolitanas e Sistemas Regionais de Inovação (Figura 2). Em todos os casos, cabe destacar a importância da sinergia dos atores que fazem parte de um ambiente de suporte à inovação, como no caso histórico do Vale do Silício.

Essa sinergia de um ambiente acadêmico e da indústria, aliada a outras condições - como a elevada educação do povo, a organização adequada do território, uma alta qualidade de vida e políticas locais e nacionais favoráveis - propiciou uma extraordinária multiplicação de empresas e produtos revolucionários na região, como ilustrado pelo microcomputador. Consagrava-se um modelo que parecia capaz de promover a geração do conhecimento e sua transformação em produtos competitivos. E iniciava-se uma corrida, em nível mundial, para emular o ambiente do Vale do Silício, cujos resultados têm se materializado sob formas diversas, denominadas de *habitat*'s de inovação, dentre quais se destacam as *incubadoras de empresas*, os *parques e pólos tecnológicos* e as *tecnópolis* (Spolidoro, 1997).

FIGURA 2 - AMBIENTES DE SUPORTE À INOVAÇÃO



Nesse sentido, tem-se claro que o foco de novas propostas de desenvolvimento deve passar pela alteração de paradigmas da produção tradicional, mediante a criação de novos mecanismos de interação e integração dos atores econômicos em novos ambientes propícios à inovação.

a. Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT)

São estruturas de laboratórios públicos ou privados, que têm como propósito desenvolver e transferir tecnologia, principalmente para micro e pequenas empresas que não possuem condições de manter as suas próprias estruturas de P&D.

FIGURA 3: CRITT NO SUL DA FRANÇA



b. Núcleos de Competência

A organização e estruturação de Núcleos de Competência tende a gerar ambientes propícios à interação, inovação e transferência de tecnologia. Um bom exemplo desse tipo de ambiente é o LIT – Laboratório Integrado de Tecnologias da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. O LIT possui uma competência ímpar nas áreas de software e hardware embarcado, que possibilitaram parcerias com a Microsoft, IBM, Motorola e Siemens entre outras grandes empresas, além de inúmeros casos de prestação de serviços para micro e pequenas empresas.

O desenvolvimento de competências possibilitou a geração do *spin-off* da empresa Esystech, um ótimo exemplo de empreendedorismo inovador, que passou pelo processo de incubação e recebeu apoio na procura e obtenção de aporte financeiro e mercadológico.

FIGURA 4: NÚCLEO DE COMPETÊNCIA NA UTFPR



c. Hotel Tecnológico

Local especialmente configurado para hospedar temporariamente (pré-incubação), projetos de empresas nascentes dos estudantes, pesquisadores, professores e egressos empreendedores das Universidades. Seus objetivos são incentivar a criação de empresas tecnológicas; aproximar o meio acadêmico do mercado tecnológico; estimular a postura empreendedora e gerar novos produtos e/ou serviços. Para tanto, presta serviços de Formação Empresarial; Remodelação do Plano de Negócios; Assessoria Psicológica da Equipe; Construção do Protótipo; Viabilização de recursos de editais e Assessoria de Marketing, Comercial e Jurídica.

FIGURA 5: HOTEL TECNOLÓGICO UTFPR



d. Incubadoras e Aceleradoras de Empresas

Mecanismo que estimula a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas industriais ou de prestação de serviços, empresas de base tecnológica ou de manufaturas leves, por meio da formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais. É um agente facilitador do processo de criação de empresas e de inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas. Na função de incubação são prestados serviços de Formação Empresarial, Auxílio na Estruturação do Modelo do Negócio; Assessoria Psicológica Empresarial, Assessoria para Captação de Recursos, Viabilização de recursos de editais, Assessoria de Marketing, Assessoria Comercial e Jurídica, Propriedade Industrial, Integração com Pesquisadores, Qualidade e Networking. Na função de aceleradora os serviços estão concentrados no Ajuste do Modelo do Negócios; na Captação de Recursos; na Integração com Pesquisadores; na Aproximação do Mercado; na Estrutura de Comercialização, na Propriedade Intelectual e no *Networking*.

FIGURA 6: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE CURITIBA



e. Condomínios Empresariais

Locais destinados a abrigar empresas pós-incubadas e / ou que pretendem obter benefícios a partir da interação com outras empresas. Este tipo de empreendimento permite a focalização do negócio e a redução dos custos de implantação e operação, uma vez que oferece um leque de serviços e infra-estrutura, sendo os custos comuns divididos entre os condôminos.

FIGURA 7: CONDOMINIO EMPRESARIAL



f. Parques Tecnológicos

Organização administrada por profissionais especializados, cujo objetivo fundamental é aumentar a riqueza da sua comunidade, promovendo a cultura da inovação e a competitividade das empresas e instituições geradoras de saber, instaladas no parque ou associadas a este. (International Association of Science Parks -IASP)

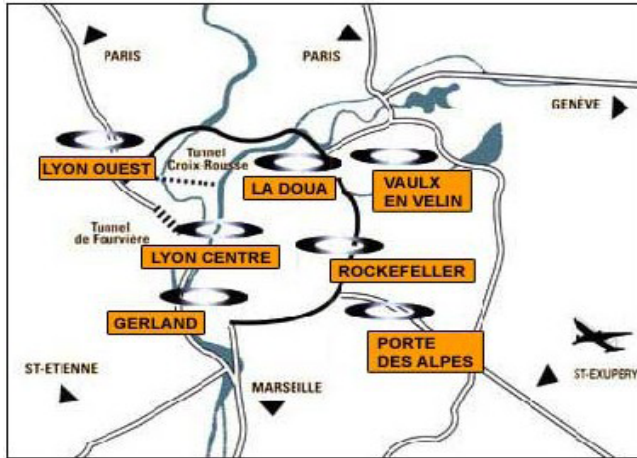
FIGURA 8: PARQUE TECNOLÓGICO DE ANDALUCIA, ESPANHA



g. Pólos Tecnológicos

Conjunto de instituições com interesses correlatos no âmbito da inovação e do desenvolvimento que agem de forma articulada num determinado território. Vários pólos tecnológicos podem constituir uma tecnópolis.

FIGURA 9: MAPA POLOS TECNOLÓGICOS DE LYON



h. Tecnópolis

Originalmente, cidade construída para promover a geração de conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em bens e serviços. Posteriormente, ambientes regionais de inovação ou programas de desenvolvimento regional baseados em processos de inovação e transferência de tecnologia. Neste sentido, passou-se a entender Tecnópolis como toda região metropolitana que se transforma, mediante o uso de conceitos e instrumentos inovadores.

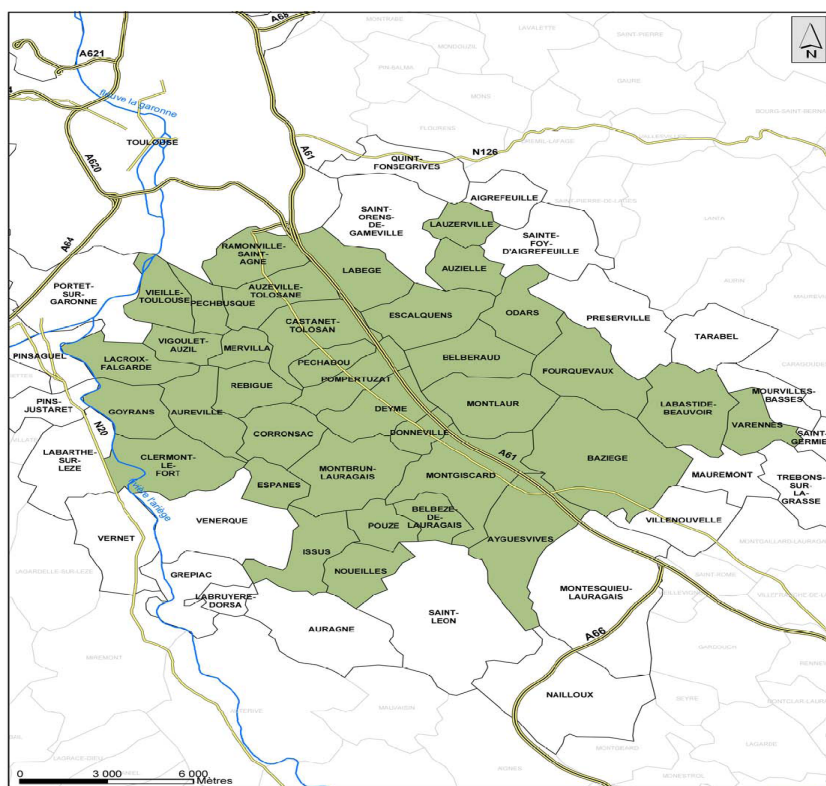
FIGURA 10: SOPHIA ANTIPOLIS, SUL DA FRANÇA



i. Região Tecnopolitana

Ampliação do conceito de tecnópolis metropolitana para o âmbito de vários municípios que, mesmo sem constituir uma região metropolitana e sem acordos formais entre eles, estabelecem e implementam políticas tecnopolitanas de influência regional, promovendo a criação e desenvolvimento de ambientes de suporte à inovação e o desenvolvimento tecnológico.

FIGURA 11: REGIÃO TECNOPOLITANA DE TOULOUSE
Communauté d'Agglomération du SICOVAL



Copyright IGN RD CARTEO, BD CARTHAGE - Carte réalisée par F. CASSAGNE - Janvier 2005

j. Sistema Regional de Inovação

Conjunto de relações formalizadas entre diversos atores, públicos e privados que, na área de um ou mais municípios, realizam ações destinadas a promover a inovação, visando o aumento da competitividade das empresas e da economia regional como um todo. O sistema regional de inovação não é, necessariamente, a última etapa de uma sequência evolutiva de ambientes de suporte à inovação e sim a interação dos ativos existentes num determinado momento.

1.3 SISTEMAS DE GOVERNANÇA VOLTADOS À INOVAÇÃO

Antes de efetivamente buscar-se um modelo de governança para o Sistema Regional de Inovação no Sudoeste do Paraná, é preciso prover de conceitos os seus integrantes, para que assim se possa conduzir o estudo e a proposta. Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa:

“Governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas / Cotistas, Conselho de Administração, Diretorias, Auditorias Independentes e Conselho Fiscal. As boas práticas de Governança Corporativa têm a finalidade de aumentara o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade” (IBGC, 2003).

Desta definição ficam patentes também os quatro princípios que norteiam as boas práticas de governança e que devem estar sempre presentes: Transparência, Prestação de Contas (responsabilidade pelos resultados) Equidade e Responsabilidade Corporativa. Cabe reforçar ainda que as boas práticas de governança estão amplamente relacionadas com os valores da organização. É importante destacar que governança não se refere tão somente a hierarquias formais, mas também a acordos informais que atendam interesses de pessoas e instituições. Este entendimento tem estreita conexão com o que se espera do SRI, pois supõe acordos formais e informais que orientariam seu gerenciamento na busca do desenvolvimento regional, interesse de todos os participantes. Pela definição da Agenda 21, uma das mais completas e abrangentes

A governança democrática local requer credibilidade, transparência, clareza de propósitos e visão compartilhada do desenvolvimento. Entende-se que, nas relações Estado/Sociedade passa a existir compartilhamento de poder, quando o centro das decisões é deslocado para os espaços de pactuação, com responsabilidade social, buscando maior eficiência na gestão de interesses coletivos. É uma nova forma de gestão pública que considera a participação como elemento fundante da sustentabilidade, possibilitando alcançar maior efetividade na prestação de serviços públicos, ao favorecer a oportunidade, a criatividade, a gestão de conflitos, a cooperação, a intersectorialidade, a integração e a gestão social no âmbito local (Agenda 21 Local, 2004).

No âmbito corporativo, costuma-se entender governança como:

o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas (CVM, 2007).

De fato, as características da governança afetam o processo de desenvolvimento regional como um todo, na medida em que está diretamente vinculado ao envolvimento e ao comprometimento dos atores existentes na região. Estes atores são os responsáveis pela definição, execução e controle de qualquer iniciativa de desenvolvimento, portanto a adoção de um bom sistema de governança contribuirá para o sucesso de uma estratégia local de desenvolvimento. Esta posição vê-se reforçada ao afirmar que as decisões econômicas devem estar vinculadas à uma política vinda da base, com a participação de todos os atores locais envolvidos que são o centro das definições. A organização destes atores em forma de redes é o elemento que fortalece a dinâmica local criando uma estratégia de desenvolvimento local (Barquero, 2002).

Destas considerações, fica patente que a correta escolha da governança será fator angular para o sucesso do SRI e que a mesma deverá contribuir para:

- Criar condições de agregar os diversos atores que possuem interesse e potencial de gerar desenvolvimento;
- Criar condições para o desenvolvimento do espírito empreendedor

- nas instituições de ensino;
- Fortalecer os grupamentos de empreendedores existentes mediante transferência de tecnologia;
- Apoiar o desenvolvimento de tecnologias na região;
- Estimular a procura de financiamentos para iniciativas vinculadas ao SRI
- Estimular a entrada de capital de risco para iniciativas vinculadas ao SRI
- Estimular o desenvolvimento de parcerias estratégicas visando à criação de *spin-off* para geração de novas empresas de base tecnológica;
- Promover a produtividade e a competitividade empresarial através de mecanismos de busca e transferência de tecnologia;
- Promover os arranjos produtivos de cada município, dentro de uma perspectiva regional única;
- Estimular o planejamento articulado da capacitação profissional entre as instituições de ensino, visando a educação continuada;
- Manter um sistema atualizado de informações gerenciais, permitindo a conexão globalizada em todos os setores vinculados ao SRI;
- Divulgar resultados alcançados pelo SRI;
- Estabelecer parcerias duradouras com outros Sistemas Regionais de Inovação, do país e do exterior;
- Incentivar a pesquisa científica aplicada às necessidades tecnológicas regionais;
- Incentivar a fixação e a vinda de novos pesquisadores para a região;
- Organizar e incentivar a ampliação de uma rede de laboratórios especializados, que atenda às demandas de P&D;
- Orientar a criação de uma política de inovação tecnológica de longo prazo para a Região;
- Oferecer mecanismos de acompanhamento de resultados dos processos de inovação;
- Oferecer mecanismos de prospecção tecnológica que balize os projetos de longo prazo.

A REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ

2.1 O TERRITÓRIO E A REGIÃO SUDOESTE

A ocupação territorial propriamente dita é recente, visto que até 1940 a região era constituída de mata de araucárias densas. Com o início da colonização por parte de gaúchos descendentes de italianos e catarinenses descendentes de alemães, foram surgindo vários pequenos povoados, característica marcante desta região presente ainda hoje. Em uma população de aproximadamente 500 mil habitantes, existem apenas dois núcleos populacionais com mais de 50 mil habitantes, são as cidades de Francisco Beltrão e Pato Branco.

Embora exista uma boa concentração de pessoas em toda zona rural dos municípios da região, observa-se atualmente um processo de urbanização acelerada, o que justifica investimentos em instrumentos que possibilitem o desenvolvimento industrial e tecnológico, sempre baseado nos conceitos de sustentabilidade. De fato, o meio rural, que sempre foi baseado em minifúndios, possibilitando uma divisão econômica e social mais igualitária, apresenta agora um crescimento da concentração fundiária. As razões para isso vão desde consecutivas quebras na safra até a tradicional procura de melhores condições de vida que sempre motivou o camponês a mudar-se para a cidade, aumentando a conurbação urbana.

A Região Sudoeste do Estado do Paraná tem se caracterizado por intensas e efervescentes atividades sociais, econômicas e culturais, que a fizeram entrar para a História do Paraná, pois fazia parte do Território Federal do Iguaçu, criado pelo Governo Getúlio Vargas em 1943 e extinto pela Constituição de 1946. Situado na parte Centro-Occidental do Sul do Brasil, o Território do Iguaçu apresentava limites internos com o Território de Ponta-Porã e os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e limites fronteiriços com a Argentina e Paraguai.

A área do Território do Iguaçu abrangia o Oeste e o Sudoeste do Paraná e o Oeste de Santa Catarina. Estava dividido em cinco municípios: Foz do Iguaçu, Iguaçu, Clevelândia, Manguaçu e Chapecó. A cidade de Iguaçu (atual Laranjeiras do Sul), foi definida como capital do Território.

As principais atividades e fonte de renda que caracterizavam a economia do Território eram o comércio e atividades agropastoris, a exploração da madeira, a criação de suínos e o cultivo de trigo, além de um apreciável rebanho bovino e equino. A madeira era exportada principalmente para a Argentina e parte comercializada no Rio Grande do Sul; os suínos eram comercializados na quase totalidade com São Paulo; o trigo, cujo cultivo se dava em Xaxim e Chapecó, era destinado ao consumo da própria região. Também para o autoconsumo eram produzidos em pequena escala, cana, alfafa, frutas diversas e cereais comuns.

A criação do Território do Iguaçu se insere no grande projeto de ocupação e nacionalização de fronteiras e da campanha denominada “Marcha para Oeste”. Embora o curto período de existência do Território, o mesmo produziu transformações importantes na Região, notadamente na área de educação, saúde e transportes.

Para concluir sobre o Território Federal do Iguaçu, esta região fora objeto de conflitos de divisas com Argentina - a “Questão de Palmas” - e de problemas de limites internos entre os Estados do Paraná e Santa Catarina - a “Questão do Contestado” - o que pode explicar os embates que se sucedem na região até os dias atuais. Porém, resulta evidente que as questões regionais devem estar a frente das diferenças locais.

A região sudoeste do Paraná está localizada na fronteira geográfica das regiões centro sul e oeste do Paraná e faz divisa com o Estado de Santa Catarina e com a Argentina. A distância média dos principais municípios, em relação à capital Curitiba, está em torno de 420 km.



A região é dividida atualmente considerando diversos critérios de territorialidade, inclusive o que se refere às Mesorregiões e Microrregiões Geográficas do IBGE, que caracteriza parte do sudoeste Paranaense como Mesorregião Geográfica Sudoeste Paranaense, composta por 3 microrregiões, as de Capanema, Francisco Beltrão e Pato Branco, compondo 37 municípios (IPARDES 2007). A definição da região adotada neste trabalho para o Sistema Regional de Inovação inclui a microrregião geográfica de Palmas e compreende os 42 municípios agrupados na Associação de Municípios do Sudoeste Paranaense - AMSOP.

Esta região é considerada como um promissor corredor de ligação entre os Oceanos Atlântico e Pacífico, através de ferrovias já existentes. Atualmente estima-se que para que esta interligação seja completa faltam menos de 500 km, o que torna muito viável a opção deste modal de transporte, haja visto que navios de grandes calados possuem maior facilidade para atracarem em portos localizados no oceano Pacífico, por questões de profundidade. Isto torna a região em termos de logística muito interessante.

A ideia central de um território (região) é mais do que uma base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de seus atributos naturais, dos custos de transporte e comunicação. Um território representa uma trama de relações e raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel pouco conhecido no próprio desenvolvimento.

No sentido desenvolvimentista proposto pelo Sistema Regional de Inovação, pode-se considerar que as particularidades presentes num determinado território podem constituir-se em verdadeiros ícones para o desenvolvimento, ou seja, são fatores que estimulam a integração do todo. Assim, sobre a base das diversidades encontradas na região é que se deve pensar o crescimento, reconhecendo que a heterogeneidade da sociedade, antes de ser um impeditivo ao desenvolvimento integrado, deve ser o mote para uma ampla sinergia inovativa.

2.2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SUDOESTE PARANAENSE

Considerada como uma região agrícola, o Sudoeste possui, entretanto, características ímpares quanto ao número de ativos tecnológicos concentrados num mesmo território: num raio de 55 km, encontram-se 23 ativos tecnológicos capazes de induzir o processo de inovação na região. Compreende ainda duas cidades consideradas como “eixos articulados” (IPARDES, 2000), que são Francisco Beltrão e Pato Branco, destacando a influência e a responsabilidade das mesmas e dos seus governos com o seu entorno e com o desenvolvimento regional.

Com foco na indução do desenvolvimento, destacam-se na região sudoeste quatro municípios que, no contexto do sistema regional de inovação, possuem uma densidade tecnológica e empresarial capazes de induzirem a inovação; são eles: Chopinzinho, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco.

A seguir são apresentados alguns indicadores que auxiliam na caracterização da região como um todo e dos quatro municípios em estudo.

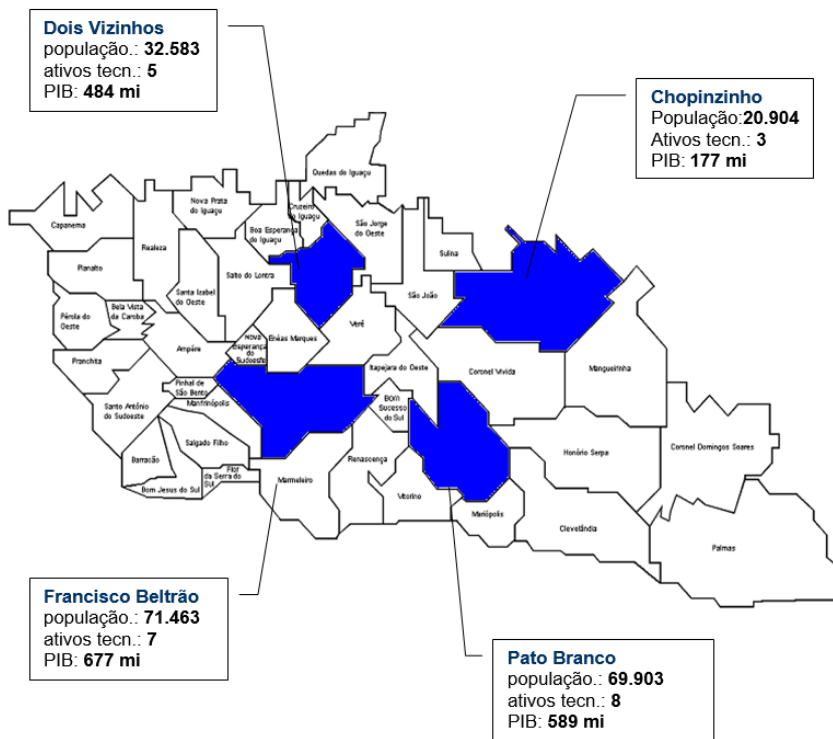
TABELA 1 – INDICADORES GERAIS DO SUDOESTE

INDICADORES				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	IPARDES	2006	33,39	hab/km ²
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2000	0,757	
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/IPARDES	2004	11.155,69	R\$ 1,00
Índice de Gini	IBGE	2000	0,568	
Grau de Urbanização	IBGE	2000	45,85	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2000	-0,38	%
Taxa de Pobreza	IBGE/IPARDES	2000	33	%

FONTE: IPARDES 2007

Os indicadores apresentados para região sudoeste, demonstram uma disparidade grande entre os 42 municípios. Muitos deles têm características fortemente rurais, que posicionam o grau de urbanização em 45,85%, sendo que o município de Bom Jesus do Oeste é o que apresenta o menor índice com 9,2%.

FIGURA 12 - REGIÃO SUDOESTE E MUNICÍPIOS BASE DO SRI



Destaca-se na proposta de integração regional a concepção do aeroporto regional localizado no município de Itapejara do Oeste, que irá possibilitar uma estrutura de logística de transporte bastante favorável ao desenvolvimento da região.

Em relação a praticamente todos os indicadores apontados, os quatro municípios protagonistas do Sistema Regional de Inovação possuem diferenciais que os possibilitam a capitalizar ativos de desenvolvimento, seja pela presença de um ativo natural muito forte, como é o caso de Chopinzinho, seja pelo adensamento de ativos tecnológicos, como é o caso de Francisco Beltrão e Pato Branco, ou, ainda, pelo elevado índice de PIB *per capita* presente em Dois Vizinhos. Estes indicadores e mais a disposição em construir juntos um caminho diferenciado através da inovação, fazem destes quatro municípios atores principais de uma revolução cultural regional.

TABELA 2 - INDICADORES GERAIS DE CHOPINZINHO

INDICADORES				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	IPARDES	2006	21,79	hab/km ²
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2000	0,773	
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/IPARDES	2004	8.504	R\$ 1,00
Índice de Gini	IBGE	2000	0,580	
Grau de Urbanização	IBGE	2000	51,25	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2000	0,27	%
Taxa de Pobreza	IBGE/IPARDES	2000	27,79	%

FONTE: IPARDES 2007

Até 1948 Chopinzinho figurava como Distrito Administrativo, território pertencente ao município de Mangueirinha, que foi elevado à categoria de Município em 1954. Seu grande destaque está na lavra de pedras preciosas, que vem sendo explorada por cooperativa local, cuja organização foi estimulada pelo SEBRAE-PR. No mesmo sentido, o SENAI está desenvolvendo atividades na qualificação de pessoal para lapidação e valorização das pedras.

Localização do Município de Chopinzinh**Imagem de Chopinzinho**

Dos quatro municípios analisados, Chopinzinho é o que possui o menor grau de urbanização possuindo uma grande parte da sua população no meio rural.

TABELA 3 - INDICADORES GERAIS DE DOIS VIZINHOS

INDICADORES				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	IPARDES	2006	77,76	hab/km ²
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2000	0,773	
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/IPARDES	2004	14.949	R\$ 1,00
Índice de Gini	IBGE	2000	0,540	
Grau de Urbanização	IBGE	2000	69,97	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2000	0,28	%
Taxa de Pobreza	IBGE/IPARDES	2000	17,75	%

FONTE: IPARDES 2007

A colonização de Dois Vizinhos deu-se posteriormente à colonização de Pato Branco. A emancipação deste município fez com que muitas pessoas do Sul do país migrassem para essa região. Os tropeiros gaúchos, vendo a facilidade de se conseguir terras, logo se mudaram com famílias inteiras até Dois Vizinhos, que foi desmembrado de Pato Branco em novembro de 1961.

A colonização foi iniciada desordenadamente e de regra por pessoas que não dispunham de meios financeiros para suportar as despesas de se instalarem, plantando então a terra com milho e feijão, fazendo roças nas derrubadas de mato. As terras onde o pinheiro era abundante, eram desprezadas pela dificuldade causada na sua derrubada e mesmo porque se acreditava que eram terras menos férteis do que as cobertas por “mato branco”.

Quanto à economia, o município é conhecido na região como “Capital Nacional do Frango” devido ao intenso aglomerado de Avícolas e Aviários reprodutivos nas redondezas da cidade, principalmente no interior, esta característica agroindustrial não pode ser desconsiderada e devem ser incentivadas ações inovativas neste “cluster” avícola.

Localização do Município de Dois Vizinhos**Imagem de Dois Vizinhos**

Dois Vizinhos destaca-se pelo seu PIB *per capita*, que está acima da média da região e aproxima-se dos grandes centros e ainda por contar com grandes centros educacionais e uma associação comercial e industrial muito ativa.

TABELA 4 - INDICADORES GERAIS DE FRANCISCO BELTRÃO

INDICADORES				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	IPARDES	2006	97,66	hab/km ²
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2000	0,791	
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/IPARDES	2004	9.661	R\$ 1,00
Índice de Gini	IBGE	2000	0,580	
Grau de Urbanização	IBGE	2000	81,68	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2000	1,03	%
Taxa de Pobreza	IBGE/IPARDES	2000	19,40	%

FONTE: IPARDES 2007

Francisco Beltrão é o maior município em população e o segundo maior em área do sudoeste do Paraná. Foi desmembrado de Clevelândia em 1951, estendendo-se na época desde o Rio Iguaçu ao norte até a divisa com Santa Catarina. A princípio a região onde hoje encontra-se a cidade era mata virgem, cerrada e formada principalmente por Pinheiros-do-Paraná (*Araucaria Angustifolia*). Os primeiros registros de habitantes datam de 1922, todavia somente nos anos 40 intensificou-se o processo de povoamento

efetivo. Os primeiros habitantes foram gaúchos e catarinenses, principalmente descendentes de imigrantes alemães e italianos, fato que reflete até hoje na cultura da cidade. A área urbana do município é praticamente conurbada com a cidade de Marmeleiro e também fica muito próxima a de Renascença. Francisco Beltrão é hoje é um importante centro de comércio e serviços no centro da região. Sua economia baseia-se também na extensa atividade agrícola e na atividade industrial diversificada, concentrada no abate de aves, na agroindústria e no setor têxtil.

Localização do Município de Francisco Beltrão



Imagem de Francisco Beltrão



Em Francisco Beltrão encontra-se a maior população estimada para região, em torno de 71.463 habitantes e uma média de indicadores de desenvolvimento bastante consistentes.

TABELA 5 - INDICADORES GERAIS DE PATO BRANCO

INDICADORES				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	IPARDES	2006	129,68	hab/km ²
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2000	0,849	
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/IPARDES	2004	8.720	R\$ 1,00
Índice de Gini	IBGE	2000	0,570	
Grau de Urbanização	IBGE	2000	91,28	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2000	2,07	%
Taxa de Pobreza	IBGE/IPARDES	2000	14,63	%

FONTE: IPARDES 2007

Pato Branco iniciou como um pequeno povoado em 1943 e foi expandindo com os anos. Sua formação étnica é representada por descendentes de italianos em 80% e tem a sua história marcada por disputas de terras e manutenção das pequenas propriedades. Obteve reconhecimento no cenário nacional de inovação com a instalação do CETIS e com a iniciativa Pato Branco Tecnópole. A cidade se destaca na microrregião como centro médico e de serviços, além do forte desempenho do município na agricultura e na pecuária. Em vista da existência da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, a cidade buscou diversificar a sua economia com empresas e indústrias nas áreas de informática e eletro - eletrônica, através de fortes incentivos fiscais.

Localização do Município de Pato Branco



Imagem de Pato Branco



Em Pato Branco destacam-se o grau de urbanização e o IDH-M, próximos ao dos grandes centros urbanos do Paraná, assim como o adensamento tecnológico.

2.3 CULTURA REGIONAL E CULTURA DA INOVAÇÃO

O termo cultura tem sua origem na antropologia social e refere-se a “todo o complexo que inclui o conhecimento, crenças, arte, moral, leis, costumes e qualquer capacidade e hábito adquirido por um indivíduo como membro da sociedade” (Bueno, 2003). Também tem sido definida como “...um conjunto integral constituído de bens e utensílios dos consumidores, composto por corpo de normas que rege todos os grupos sociais, por suas ideias e consecuições, crenças e costumes” (Bueno, 2003).

Numa acepção mais ampla, a cultura está baseada em três aspectos básicos inter-relacionados, com uma origem tecnológica (ferramentas, produtos), sociológica (comunicação das pessoas) e ideológica (vinculado às crenças, rituais, ética). Numa sociedade diferenciada como a nossa, a cultura pode ser considerada como um patrimônio coletivo, um conjunto de manifestações produzidas a partir de segmentos sociais diferentes. Assim, pode-se entender a aplicação deste conceito ao setor empresarial, onde tem adquirido conotações mais específicas e limitadas, porém que utilizam os três aspectos relacionados: tecnológicos, sociológicos e ideológicos, focados a sua atividade fim.

A região sudoeste do Paraná é caracterizada por uma cultura empreendedora, desenvolvida desde a sua colonização, quando empreendedores do cultivo de erva mate lá se instalaram. Compõe-se de um ambiente favorável ao empreendedorismo e inovação, haja visto os inúmeros ativos tecnológicos existentes e a formatação construtiva desta sociedade. O clima de rivalidade que, ao mesmo tempo impulsionou o desenvolvimento e acirrou as diferenças, foi também portador de uma certa semelhança de crenças e costumes, que favorecem uma interação sinérgica favorável à construção de sistemas cooperados. O nascimento da Cooperativa de Crédito Solidário (CRESOL), instituição que virou referência nacional, é um dos sinais de que o ambiente é favorável a intervenções inovativas.

A cultura corporativa empresarial inovadora, vem adquirindo uma importância fundamental, pois ela é indutiva do desenvolvimento de novas estratégias produtivas de competitividade. No desenvolvimento desta cultura competitiva, a inovação e a interação são essenciais e, nesse sentido, o papel dos ativos tecnológicos é primordial. Os demandantes de tecnologia e inovação e os centros de produção do conhecimento necessário devem compartilhar da mesma cultura da inovação.

A introdução e a evolução de uma cultura inovadora na região, só poderá constituir-se em algo que permita uma vantagem competitiva se estiver baseada em potenciais originais, endógenos e não substituíveis. Assim, os atributos regionais se traduzem em vantagens competitivas na forma de um sistema cultural de inovação, que se caracteriza pelos seguintes aspectos:

- Nível de adaptabilidade do sistema em relação a sociedade;
- Flexibilidade do sistema em relação aos atores presentes;
- Criatividade desenvolvida pelas lideranças locais e seus animadores;
- Convivência com incertezas e ambiguidades de informação;
- Ausência de poder centralizado com estruturas de decisões bem definidas;
- Potencialidade das individualidades presentes no sistema;
- Desenvolvimento do pensamento cooperado;
- Antecipação aos riscos no sistema.

Para que estas características sejam desenvolvidas é importante que a gestão do sistema regional de inovação, fomenta a criatividade, a interação, o conhecimento e o risco de inovar, como elementos da cultura regional de inovação.

Isto posto, é importante para a estruturação e consolidação do Sistema Regional de Inovação que os seus diversos atores possam distinguir as diferenças entre uma cultura orientada somente à tecnologia e uma cultura orientada à inovação.

A cultura orientada à tecnologia se caracteriza, entre outros aspectos, por desenvolver a capacidade de adaptação das pessoas às mudanças tecnológicas; por fazer com que a força de trabalho entenda que a tecnologia constitui um pilar básico de competitividade; por estimular a atualização em relação aos avanços tecnológicos produzidos; por promover o conhecimento das limitações tecnológicas existentes; por impulsionar investimentos em equipamentos e processos capazes de superar essas limitações e por gerar maior valor agregado a partir das tecnologias aplicadas.

A cultura orientada à inovação vai um pouco mais longe e se caracteriza, entre outros elementos, por criar ambientes flexíveis; por preparar para a rentabilidade de médio e longo prazo; por estimular uma mentalidade corporativa baseada na experimentação e na geração de novas idéias; por favorecer a informalidade nas relações; por fomentar a predisposição à troca de experiências e à aprendizagem coletiva; por preparar para possíveis fracassos e pela capacidade de assumir riscos.

Para efetivamente avançar no desenvolvimento tecnológico e na inovação é fundamental que o comportamento pessoal esteja orientado

por uma filosofia da melhoria contínua e permanente. Não é possível obter proveito de boas tecnologias e inovações sem pessoas competentes, ao mesmo tempo que não se pode dispor de pessoas competentes se não existe uma cultura que catalise as atitudes, aptidões, conhecimentos e habilidades individuais na direção do interesse coletivo do empreendimento. A tecnologia não possui nenhum valor competitivo se não é bem explorada pelas pessoas envolvidas, assim como a corporação deixara de ser competitiva se não suscitar a criatividade e comprometimento de seus colaboradores, que são definitivamente a sua maior fonte de inovação.

As estratégias inovadoras incorporam aspectos tais como a tolerância, o direito de errar, a confiança, a capacidade de adaptação a mudanças, a possibilidade de assumir riscos, o comprometimento, a criatividade, a liderança, o trabalho em equipe, a autoestima, a identificação tecnológica, o talento, a percepção das necessidades de mercado, os mecanismos de interação, o pioneirismo, a empatia, as recompensas, a aprendizagem, a cooperação, as iniciativas empreendedoras e a captação de ideias, entre outros (Morcillo, 1997).

2.4 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO

“A cultura não se herda, ela se conquista” (André Malraux)

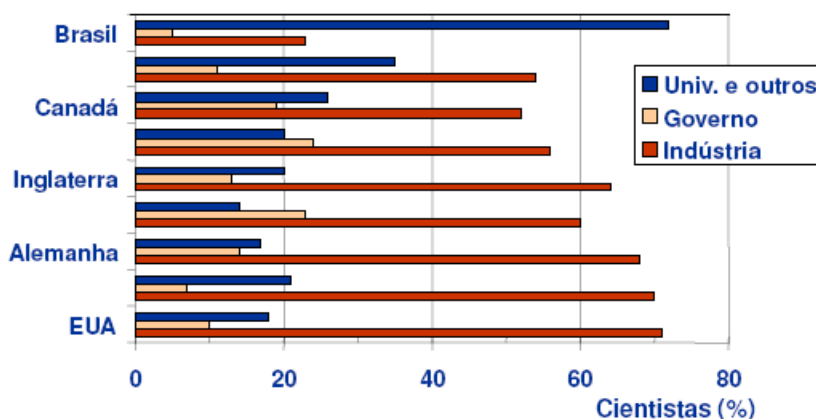
Para que a cultura de inovação se estabeleça deve-se levar em consideração três grandes grupos de fatores (Morcillo, 2001):

- a) A gestão dos sistemas regionais de inovação assim como direção das empresas envolvidas devem assumir riscos. O risco é inerente à inovação, pois todos que empreendem um novo projeto estão expostos aos problemas do lançamento de novos produtos, assim como a sua aceitabilidade pelo mercado. Os obstáculos à inovação derivam, por exemplo, das atitudes de resistência às mudanças em relação aos produtos lançados e à receptividade pelo mercado. Conforme as reações é fundamental que a empresa compreenda o processo de aprendizagem pelo qual está passando. Para evitar o insucesso no processo inovativo é fundamental que a empresa planeje e se estruture para estes possíveis obstáculos que a inovação e a introdução de tecnologias sugerem, assim antecipando medidas corretivas.

- b) Os projetos de inovação devem ser desenvolvidos por equipes multidisciplinares, o que lhes confere caráter sistêmico. A constituição de equipes multidisciplinares busca mobilizar e integrar competências pessoais, assim como os conhecimentos tácitos que os membros de uma corporação possuem. Assim estará formada uma equipe com pessoas que possuem competências e habilidades complementares, equipes estas apropriadas para o desenvolvimento de projetos específicos. O caráter transversal das equipes multidisciplinares favorecerá a produção de novos conhecimentos, que por sua vez acelerará o processo decisório, pois o processo não será linear e sim de realimentação.
- c) A criatividade deve ser fomentada em todas as instâncias. Através da multidisciplinariedade e interdisciplinaridade, naturalmente a criatividade é desenvolvida pelos fluxos de conhecimento compartilhado. No Sistema Regional de Inovação a criatividade deverá estar presente na estruturação de projetos de interesse regional, conforme modelo de interação entre atores proposto por este trabalho e que tende a fomentar a criatividade. O trabalho em equipes multidisciplinares gera, também, um processo de aprendizagem coletivo, que possibilita que as rotinas concebidas possam agregar valor e competitividade regional.

Para que as equipes de inovação surjam, e de fato comecem a inovar, é necessário que no Sistema Regional de Inovação exista um estímulo cada vez mais intenso nas interações e sinergias entre universidades, institutos de pesquisa e empresas. No Brasil segundo dados do Ministério da Ciência e Tecnologia, aproximadamente 75% dos pesquisadores (doutores e mestres) encontram-se nas instituições de ciência e tecnologia, conforme pode ser observado no GRAFICO 1, em comparação com a distribuição de pesquisadores em outros países. Para compensar esta relativa ausência de pesquisadores nas indústrias nacionais é fundamental que ocorra a interação entre empresas e instituições de ciência e tecnologia.

GRAFICO 1 – Distribuição institucional da atividade de P&D

Ministério da
Ciência e Tecnologia

FONTE: MCT apresentação ANPEI 2007.

Conforme descrição do gráfico, observa-se que em países desenvolvidos as empresas investem diretamente na contratação de recursos humanos apropriados para estimular e desenvolver a inovação.

A cultura de inovação pode ser promovida e internalizada a partir das instâncias de direção e governança. Entretanto é importante estimular a criação de consciência coletiva, no sentido de generalizar o compromisso social com a competitividade e o desenvolvimento inovativo. O papel da cultura se vê reforçado quando os participantes de um sistema regional de inovação incorporam os valores do mesmo, de maneira tão intensa que o sistema passa a não ter mais uma cultura e sim a ser uma cultura de inovação, o que permite estender o conhecimento ao conjunto.

Para complementar os aspectos indispensáveis à criação de uma cultura de inovação, deve-se salientar a confiança na cultura das instituições presentes no Sistema Regional de Inovação. É importante que a confiança no desenvolvimento e os valores sejam compartilhados e que as práticas institucionais e empresariais permitam consolidar, na região e na comunidade envolvida, uma identidade própria. Esta servirá para definir

os aspectos relevantes, sendo que, desde o funcionamento do mercado de trabalho ao risco que as inovações provocam na sociedade, tudo deve ser compartilhado. Neste contexto de confiança não há a necessidade explícita de se ter acordos formais burocráticos para limitar as ações, pois existirá um controle informal por parte da sociedade, capaz de identificar os desvios de conduta e neutralizar seus efeitos. Assim se formará uma cultura de inovação onde a base regula as ações regionais.

No caso do Sistema Regional de Inovação é fundamental que os mecanismos de estímulo à inovação, sejam eles de âmbito federal, estadual e municipal, sejam divulgados e utilizados cada vez como maior destreza por parte das empresas. Para isso deverão ser utilizados mecanismos de popularização do conhecimento e implementadas algumas medidas de curto, médio e longo prazo.

O SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO

Conforme já assinalado, a noção de sistema regional de inovação adotada neste trabalho coloca a ênfase, não nas questões geográficas e locacionais clássicas, mas na interação entre empresas e instituições para a utilização de fluxos estratégicos de informação e criação de conhecimento.

“Assim, pode-se entender uma rede de inovação, como um conjunto coordenado de atores heterogêneos que participam conjuntamente da concepção, elaboração, produção e difusão de processos de produção de bens e serviços que serão transacionados.” (Gama Mota, 2002)

3.1 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os objetivos do Sistema Regional de Inovação no Sudoeste do Paraná podem ser enunciados da seguinte maneira:

- criar, desenvolver e consolidar uma cultura da inovação na região;
- estimular e oferecer suporte à inovação e o desenvolvimento tecnológico como elementos de competitividade das empresas da região;
- promover o desenvolvimento econômico e social da região.

Na medida em que esses objetivos sejam atingidos, a influência dos diversos fatores indutores da economia e da sociedade na região deverá ter, como resultado final, a criação de ambientes inovadores, à formação de profissionais criativos e à gestão eficiente dos processos de inovação nas unidades produtivas.

3.2 OS ATORES DO SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO

A primeira dificuldade na elaboração de um modelo de Sistema Regional de Inovação é a definição de quem participa desta nova organização.

“As novas teorias da competitividade se inserem em uma visão do desenvolvimento como um processo endógeno. Isto implica que uma efetiva participação das instituições e atores presentes e participantes do território é uma variável chave para a competitividade baseada na formação de redes de colaboradores orientadas para a inovação.” (Candido *et al.* 2001)

A pesquisa realizada em 2005 por encomenda do SEBRAE PR procurou identificar os atores presentes no sudoeste paranaense que, potencialmente e na medida das suas respectivas ações, poderiam fazer parte do esforço regional de estímulo à inovação. Para tanto, foi estabelecida uma classificação simplificada desses atores em cinco categorias:

- **setor tecnológico**, onde estão inclusos centros e institutos cujo papel é desenvolver ou apoiar o desenvolvimento de tecnologia e transferi-la às empresas;
- **setor acadêmico**, onde estão inclusas entidades de ensino cujo papel é formar recursos humanos na área tecnológica e em outros setores necessários para o desenvolvimento sustentado na sociedade do conhecimento;
- **setor empresarial**, onde estão inclusas as empresas e suas entidades representativas, cujo papel é transformar o conhecimento e a inovação em riqueza, através da produção de bens e serviços de alto valor agregado demandados pelo mercado;
- **setor governamental**, onde estão inclusas as entidades dos diversos níveis de governo cujo papel é definir e implementar políticas, induzir e viabilizar projetos estratégicos e criar infra-estrutura e mecanismos de estímulo para implantação de empresas; e
- **setor institucional**, onde estão inclusas as entidades públicas e privadas cujo papel é facilitar o processo de desenvolvimento e inovação tecnológica no seu conjunto, através de atividades de intermediação ou de prestação de serviços específicos às entidades dos demais setores.

Assim, reafirmando a abordagem já explicitada, a estrutura do Sistema Regional de Inovação estará dada, não por uma organização institucional específica e sim pela rede de relações entre as entidades integrantes dos setores tecnológico, acadêmico, empresarial, governamental e institucional.

FIGURA 13: SISTEMA DE INTER-RELAÇÕES



De acordo com essa classificação, os principais atores do Sistema Regional de Inovação, por município, podem ser identificados, em termos gerais, na forma apresentada no Quadro 1.

Cabe destacar que, no tocante ao setor empresarial, os resultados da pesquisa de 2005 mostraram que existem na região empresas com potencial de competitividade nos setores de tecnologias da informação e das comunicações, de alimentos, de vestuário e confecções e de pedras preciosas.

Esse potencial está formado, por um lado, pelas possibilidades de melhoria tecnológica dos processos e produtos em cada um desses setores e, por outro lado, pela atitude positiva dos empreendedores face à necessidade de investir em desenvolvimento tecnológico e inovação empresarial.

QUADRO 1: EXEMPLO DE ATORES DO SRI POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO SETOR	PATO BRANCO	FRANCISCO BELTRÃO	DOIS VIZINHOS	CHOPINZINHO
Sector Tecnológico	- UFPR/ CEMBAPAR - INTIC - GENESIS - HOTEL TECNOL. - IAPAR - EMATER - LACTEC / CETIS	- UTFPR (TECXEL) - EMATER	- UTFPR - SUDOTEC	
Sector Acadêmico	- UTFPR - UFPR - FADEP - MATER DEI	- UNIPAR - CESUL - COLEGIO AGRICOLA - UNIOESTE	- FAC. VIZ. IGUAÇU - UNISEP	- UNICENTRO - FAC.PALAS ATENAS
Sector Empresarial	- NTI - CELINALTA - ITAPUÃ - ATLAS - VIASOFT - SEM. GUERRA - OUTRAS	- LACTO - RAFFER - SÁDIA - OUTRAS	- SÁDIA - CAMDUL - LATREILLE - OUTRAS	- COOP.PEDRAS AMETISTAS - COOP. CARNES NOBRES - KAIZEN - OUTRAS
Sector Governamental	- PREFEITURA - CÂM. MUNIC. - SEIC - SEED	- PREFEITURA - CÂM. MUNIC. - SEIC - SEED	- PREFEITURA - CÂM.MUNIC. - SEIC - SEED	- PREFEITURA - CÂM. MUNIC. - SEIC - SEED
Sector Institucional	- ASS. COM. - SIND. COM. - FÓRUM DES. - CASA FAM. RURAL - FIEP - SEBRAE - SENAI	- SEBRAE - ADR - AFASP - ASS. COM. - SINVESPAR - SENAI	- CASA FA. RURAL - ASS.COM. - SENAI	- ASS.COM. - SENAI.

3.3 OS ATIVOS TECNOLÓGICOS PARA A INOVAÇÃO

Face à demanda potencial constatada em relação ao desenvolvimento tecnológico e à inovação empresarial, adquire importância um tipo específico de ator chamado de ativo tecnológico para a inovação. Trata-se daquelas instituições pertencentes a qualquer um dos setores assinalados (tecnológico, acadêmico, governamental, empresarial ou institucional) que desenvolvem pesquisa, tecnologia ou capacitam recursos humanos na área do desenvolvimento tecnológico e da inovação empresarial.

“A eficácia dos processos de absorção, de criação ou de difusão de novas tecnologias dentro de um território é determinada pelo nível e forma de participação de agentes e instituições envolvidas, os quais influenciam decisivamente na velocidade e no potencial de aprendizagem dos atores envolvidos. Isto pode ser confirmado pelas pesquisas realizadas junto as experiências de maior sucesso de inovação tecnológica, cabendo destacar os seguintes pontos:

- a inovação por imitação é uma boa base para desenvolvimentos posteriores de tecnologias próprias;
- é necessário um esforço significativo para desenvolver uma infraestrutura local que permita realizar uma adaptação às condições locais envolvendo: capital humano, estilos de trabalho, condições ambientais, mercados locais etc.;
- são necessárias as devidas condições de acumulação do conhecimento técnico-científico para manter e difundir o saber formal e os conhecimentos não codificados ou tácitos;
- o conhecimento técnico precisa ter um caráter eminentemente aplicado as condições locais;
- faz-se necessário a percepção da importância dos processos inovadores, da exploração dos resultados de pesquisa e da transferência de tecnologias; e
- as opções tecnológicas estão em direta relação com a densidade da rede social local, envolvendo: relações entre as empresas, entre as empresas e a infra-estrutura física e tecnológica.

Os territórios, de um modo geral, apresentam condições vantajosas no que se refere ao desenvolvimento dos pontos mencionados acima, em função da proximidade entre empresas, atores e instituições. Porém, isto só não basta, o desempenho de um sistema tecnológico depende do funcionamento das partes que a o compõem e da forma que elas estão interconectadas. Neste sentido, não adianta fortalecer os atores isoladamente, mas fortalecer o sistema em seu conjunto. As empresas de forma isolada podem estar inovando, no entanto, a questão da inovação dentro de SRI não é se inova ou não. A questão é como aproveitar as oportunidades de inovação para potencializar o desenvolvimento endógeno dos territórios e, uma

das formas para alcançar isto ocorrerá através da criação de redes interorganizacionais.” (CANDIDO *et al.*, 2001)

A pesquisa de 2005 constatou que o potencial de competitividade pelo lado da demanda (as empresas), defrontava-se, em termos gerais, com uma oferta insuficiente por parte dos ativos tecnológicos existentes, exceção feita do setor de Tecnologias da Informação e das Comunicações. Foi também observada a necessidade de melhorar a oferta de formação de profissionais qualificados bem como de equipamentos especializados, tanto através das instituições de ensino superior presentes na região quanto através da constituição de centros tecnológicos.

As informações sobre a oferta de competências dos ativos tecnológicos para a inovação constituem peça essencial do modelo de interação e funcionamento proposto para o sistema regional de inovação. Essas informações deverão ser objeto de um banco de dados a ser disponibilizado *on line* através de um portal via internet e de um catálogo especial, a ser publicado e distribuído entre atores do sistema, principalmente entre aqueles do setor empresarial.

Deverão integrar o catálogo de ativos tecnológicos para a inovação os seguintes tipos de entidades:

- a) aquelas cujo papel é desenvolver ou apoiar o desenvolvimento de tecnologia e transferi-la às empresas, estimulando a inovação e a competitividade;
- b) aquelas cujo papel é formar recursos humanos na área tecnológica e em outros setores necessários para o desenvolvimento sustentado na sociedade do conhecimento;
- c) aquelas cujo papel é desenvolver pesquisa científica e disponibilizar seus resultados para utilização pelo setor produtivo.

O catálogo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações a respeito de cada um dos ativos tecnológicos apresentados: dados cadastrais; laboratórios e/ou ambientes de pesquisa, com fotos / vídeo; linhas de pesquisa e contatos respectivos; cursos e contatos respectivos; ambientes de suporte à inovação existentes.

O QUADRO 2 apresenta um resumo desses ativos tecnológicos para a inovação, distribuídos por município.

QUADRO 2: ATIVOS TECNOLÓGICOS PARA A INOVAÇÃO POR MUNICÍPIO

PATO BRANCO	FRANCISCO BELTRÃO	DOIS VIZINHOS	CHOPINZINHO
UTFPR / PROEM	UTFPR (TECXEL)	UTFPR	UNICENTRO
UFPR / CEMBAPAR	UNIPAR	VIZIVALE	FACULDADE PALAS ATENAS
FADEP		UNISEP	
FACULDADE MATER DEI	CESUL		
IAPAR	EMATER	SENAI	SENAI
SENAI	UNIOESTE		
EMATER	SENAI	SUDOTEC	
CETIS	COLÉGIO AGRÍCOLA		

O banco de dados do SRI deverá conter, inicialmente, as informações disponíveis no Catálogo, a ser atualizadas de forma permanente. Além disso, o banco de dados deverá conter informações sobre outros ativos existentes fora da região, bem como informações sobre instrumentos de apoio e fomento à inovação empresarial e detalhes sobre os projetos públicos e privados em andamento na região.

3.4 O MODELO DE INTERAÇÃO

A existência do Sistema Regional de Inovação dependerá da dinâmica de relacionamento entre as instituições existentes e por vir, na realização de projetos específicos. Nesse contexto os projetos cooperativos terão uma dupla função: por um lado atenderão aos interesses imediatos das entidades promotoras e, por outro lado, contribuirão para criar condições sistêmicas de aumento da competitividade da economia local e regional. O gerenciamento dos projetos cooperativos será realizado mediante um esquema matricial, que permita o cruzamento de setores e instituições diferentes.

Dessa forma, **todos têm a ganhar**: cada uma das entidades individualmente (empresas, prefeituras, universidades, centros de

pesquisa, serviços de apoio), na medida em que realiza o seu projeto, e o conjunto delas, na medida em que a execução de cada projeto fortalece o sistema de inovação como um todo. Por outro lado, nenhuma entidade é mais importante que outra, visto que a força do sistema está na rede de relacionamentos entre todas as instituições e na execução de cada projeto e não no peso específico de cada um dos atores.

Este entendimento de cooperação e não de concorrência entre os diversos atores do sistema é o que tem permitido o crescimento de redes como a Centúria RIT (*Romagna Inovazione Tecnologia*), na Itália, que congrega mais de 70 empresas e entidades da administração pública, associações de classe, câmara de comércio e instituições de crédito da região da Emilia Romagna. Funciona como uma agência com a missão de favorecer o desenvolvimento da economia regional através da inovação tecnológica e organizacional, em especial no setor manufatureiro e agroindustrial, mediante serviços de informação, pesquisas, estudos, apoio na procura de financiamento, transferência de tecnologia, formação de recursos humanos, promoção de negócios e desenvolvimento de redes empresariais.

Mais perto, vale a pena mencionar o caso do Parque Tecnológico Regional - Buenos Aires Oeste, na Província de Buenos Aires, onde a partir de uma iniciativa da Universidade de Luján, com apoio da Associação de Incubadoras, Parques e Polos Tecnológicos de Argentina, foi criada uma rede de instituições públicas e privadas, empresariais e acadêmicas, visando ao desenvolvimento tecnológico das empresas da região. Dessa forma, quatro prefeituras municipais, o governo provincial, duas universidades, instituições de pesquisa e desenvolvimento e empresas privadas, organizadas em torno de uma entidade civil sem fins lucrativos, procuram, através de atividades cooperativas, potencializar as capacidades econômicas da região.

Nesse sentido, as diversas entidades cumprirão as funções que são próprias a cada um desses setores: pesquisa e desenvolvimento, no caso do setor tecnológico; pesquisa e formação de recursos humanos, no caso do setor acadêmico; produção de bens e serviços, no caso do setor empresarial; implementação de políticas públicas, no caso do setor governamental e intermediação e prestação de serviços, no caso do setor institucional.

Ou seja, na condição de atores do sistema regional de inovação, cada um desses atores **fará exatamente aquilo que sempre fez, só que,**

desta vez, em cooperação, em interação com outros atores e em torno de uma ação que lhes é comum, um projeto que agrega valor a produtos e serviços da região e que, portanto, contribui para a competitividade da economia regional.

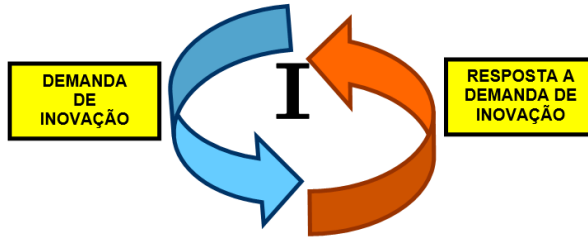
3.4.1 Governança e funcionamento

Dada a sua característica essencial de rede de relacionamentos e não de organização institucional, o modelo de governança do Sistema Regional de Inovação no Sudoeste do Paraná não se enquadra nas abordagens tradicionais existentes no mundo corporativo e empresarial, no sentido da forma do exercício do poder em organizações, em função de determinados objetivos. O modelo de governança proposto para o Sistema Regional de Inovação se enquadra muito mais no contexto da definição ampla e abrangente da Agenda 21 que, entre outros aspectos, destaca o seu caráter de processo, mediante o qual redes formais ou informais criam regras e procedimentos que facilitam as relações entre os seus integrantes, contribuindo para atingir seus objetivos comuns.

Hoje é consenso entre os estudiosos que uma política econômica regional bem-sucedida está associada a uma abordagem da base para o topo de uma pirâmide social, onde são os atores locais que desempenham o papel central na sua definição, execução e controle. Em suas formas mais avançadas, os atores locais organizam-se formando redes, que servem de instrumento para conhecer e atender à dinâmica do sistema produtivo e das instituições, bem como para conjugar iniciativas e executar as ações que compõem a estratégia de desenvolvimento local. Em outras palavras, o desenvolvimento regional está diretamente vinculado ao envolvimento e ao comprometimento dos atores existentes na região.

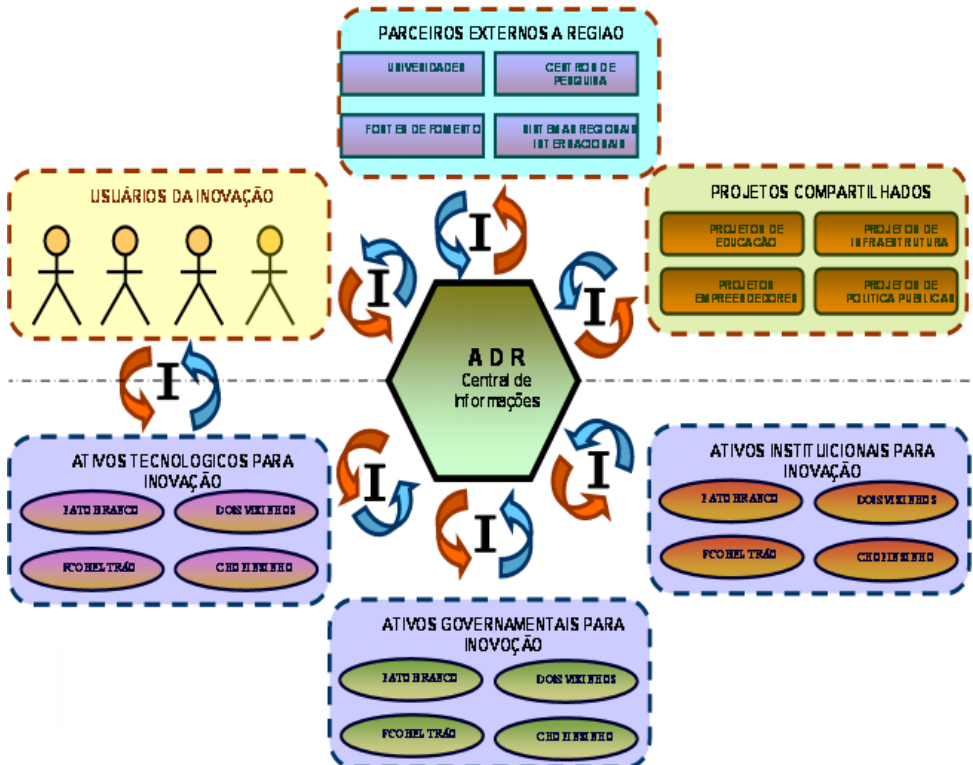
O modelo de funcionamento proposto para o SRI está baseado na relação entre a demanda e a oferta de tecnologia, em termos de respostas às necessidades dos atores da região para inovar em processos ou produtos. A FIGURA 14 mostra o princípio cíclico da Inovação, que ocorre sempre entre um demandante da inovação e um possível solucionador de problemas existentes.

FIGURA 14: CICLO DE BUSCA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO



A FIGURA 15, por sua vez ilustra o modelo de funcionamento proposto para o Sistema Regional de Inovação no Sudoeste do Paraná.

FIGURA 15: FUNCIONAMENTO DO SRI



3.4.2 O papel dos diversos atores

Pode-se pensar a governança do Sistema Regional de Inovação mediante um modelo autogerido e por projetos que funcionam harmonicamente, buscando o aproveitamento de todas as estruturas existentes na região. Esta definição conduziu ao reconhecimento da Agência de Desenvolvimento Regional (ADR), como possível elemento aglutinador dos procedimentos, ações e projetos e planejamento para o Sistema Regional de Inovação, sem a criação de novas estruturas que somente seriam consumidoras de recursos, antes mesmo de produzirem algum resultado.

De maneira simplificada, existem 6 (seis) grupos de atores, que para cada demanda de inovação deverão ser integrados sinergicamente através da Agência de Desenvolvimento Regional. Cada grupo de atores, assim como a própria ADR, terá um elenco de atribuições de acordo com a vocação dentro do Sistema, conforme descrito a seguir:

a) Agência de Desenvolvimento Regional

A Agência Regional de Desenvolvimento Regional é uma sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, já existente na região, que têm como objetivos específicos:

- *Experimentação, não-lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;*
- *Constituir, viabilizar e /ou operacionalizar sistemas de crédito próprios e/ ou em parceria;*
- *Buscar a melhoria na qualidade de vida da população;*
- *Buscar o aumento da renda per capita, da oferta de emprego e da agregação de valores à produção regional;*
- *Promover ações para contribuir com a segurança pública e garantia dos direitos humanos;*
- *Desenvolver estudos e pesquisas, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de tecnologias alternativas, inovações tecnológicas ou outras formas de conhecimento aplicado;*

- *Divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos através da realização de cursos, treinamentos, seminários, congressos, feiras, exposições e eventos;*
- *Promover a articulação dos setores econômicos em modelos organizacionais setoriais, tais como, cadeias produtivas, arranjos produtivos locais, pólos ou núcleos setoriais, associações de produtores ou empresas, cooperativas, centros tecnológicos, incubadoras e parques tecnológicos, ou outras formas que possam existir.;*
- *Promover ações de divulgação da região, no nível local, nacional e internacional, buscando a atração de investimentos e a realização de negócios.*

Esses objetivos e outras atribuições detalhadas no seu estatuto (Anexo 1), permitem entender o papel de articulador que a ADR representa no modelo proposto para o SRI.

b) Ativos Tecnológicos para a Inovação

Algumas das funções dos ativos tecnológicos para a inovação integrantes do SRI, são as seguintes:

- Incentivar a capacitação do corpo de colaboradores, professores e pesquisadores em linhas que estejam focadas nas demandas existentes na região Sudoeste do Paraná.
- Propor grades curriculares dos cursos de nível médio e graduação, que estejam em sintonia com as demandas apresentadas, proporcionando sua integração com o mundo globalizado.
- Consolidar uma rede de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão que permita capacitar profissionais, desenvolver novas tecnologias e produzir inovações alinhadas com as políticas traçadas para o desenvolvimento da região.
- Criar cursos de pós graduação *stricto e lato sensu*, gerando condições favoráveis ao desenvolvimento de tecnologias inovativas para os setores produtivos da região.
- Incentivar, promover e manter os diversos ambientes de inovação existentes na região, tais como hotéis tecnológicos, incubadoras de empresas, parques tecnológicos e condomínios empresariais.

- Focar a criação de novos empreendimentos alinhados com as políticas de desenvolvimento regional.
- Oferecer profissionais capacitados para compor equipes de projetos compartilhados decorrentes das demandas originadas através do SRI.

c) Ativos Governamentais para a Inovação

Trata-se aqui das entidades do setor governamental em qualquer uma das esferas da administração – federal, estadual ou municipal - que desempenham um papel importante no apoio ao desenvolvimento dos ativos tecnológicos para a inovação e do Sistema Regional de Inovação como um todo. A modo de exemplo pode-se citar a Financiadora de Estudos do Projetos – FINEP na esfera federal, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI na esfera estadual e as diversas Secretarias Municipais. Deve ser ressaltado que a participação destes ativos é indispensável, pois inúmeras ações precisam ser definidas e orientadas antes mesmo de concepção definitiva do SRI. São as principais prerrogativas dos ativos governamentais, dentro de seus níveis de competência:

- Criar uma política de incentivos fiscais uniformes para a Região, que estimule criação de novos empreendimentos inovadores, sem criar uma “guerra fiscal” entre os municípios.
- Definir planos diretores de desenvolvimento urbano e regional, de maneira a garantir locais para implantação e crescimento de ambientes de inovação.
- Definir e destinar recursos orçamentários para ações de fortalecimento, crescimento e manutenção dos ambientes de inovação existentes na região.
- Ser parceiro e avalista dos projetos que se desenvolvam no âmbito do Sistema Regional de Inovação, dentro de suas competências, junto a órgãos de fomento nacional.
- Estimular bolsas de incentivo à pesquisa orientada para as demandas locais.

d) Ativos Institucionais para a Inovação

O terceiro grupo de atores refere-se aos ativos do setor institucional e que dão suporte aos processos de inovação existentes na região Sudoeste.

Dele fazem parte entidades como o SEBRAE, Associações Comerciais, Núcleos de Tecnologia, Bancos oficiais, Entidades de Classe, Federações e outros. Algumas das principais funções desses atores são:

- Indicar profissionais capacitados para equipes de desenvolvimento de projetos compartilhados.
- Prever em suas planilhas orçamentárias apoio institucional e financeiro para ações programadas no âmbito do Sistema Regional de Inovação, tais como realização e participação em seminários e congressos, bolsas e linhas de especiais de financiamento a projetos inovativos.
- Financiar assessorias e consultorias especializadas para atender às necessidades de inovação das empresas e instituições vinculadas ao Sistema Regional de Inovação.

e) Equipes de Projetos Compartilhados

Este agrupamento é constituído de equipes de projetos formadas por indicação e orientação dos responsáveis pelos ativos que compõem o Sistema Regional de Inovação e pela Agência de Desenvolvimento Regional. A constituição de equipes de projetos compartilhados ocorrerá sempre que não exista competência individual por parte dos ativos tecnológicos existentes para dar resposta imediata às demandas. Nesses casos, as demandas geradas exigirão a elaboração de projetos compartilhados, afim de que estes possam ser apresentados a parceiros externos. Estes projetos podem ter finalidades diversas, como obtenção de recursos, compra de equipamentos, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de cursos, consultoria técnica, etc.

As equipes formadas para elaboração de projetos deverão ser interdisciplinares, estar habilitadas para desenvolvê-los e supridas de toda a infra-estrutura necessária para concluí-los em tempo hábil. Nesta configuração a Agência de Desenvolvimento Regional funcionará como um Escritório Articulador de Projetos. Cada equipe de projeto constituída terá a indicação de um Gerente, que será o interlocutor direto com os demais membros da equipe e com a ADR. A característica fundamental desta configuração de equipes de projetos é seu caráter temporal, pois o tempo de vida de cada equipe é igual ao tempo de execução do projeto, o que dá uma característica dinâmica ao processo.

f) Parceiros Externos

Fazem parte da dinâmica de funcionamento do Sistema Regional de Inovação entidades externas ao Sistema e à região, capazes de atender eventuais demandas por processos de inovação. Esses atores não estarão continuamente presentes no SRI porém deverão fazer parte do banco de dados do SRI, que deverá ser capaz de identificá-los como potencial ponto de solução de demandas.

g) Usuários da Inovação

Trata-se de todo e qualquer ator vinculado ao Sistema Regional de Inovação que, em determinado momento, gera uma demanda de inovação. Esta definição torna possível que qualquer ativo possa ser um usuário, seja ele uma empresa, uma prefeitura, uma Universidade ou outra forma de organização, até mesmo a própria Agência de Desenvolvimento Regional.

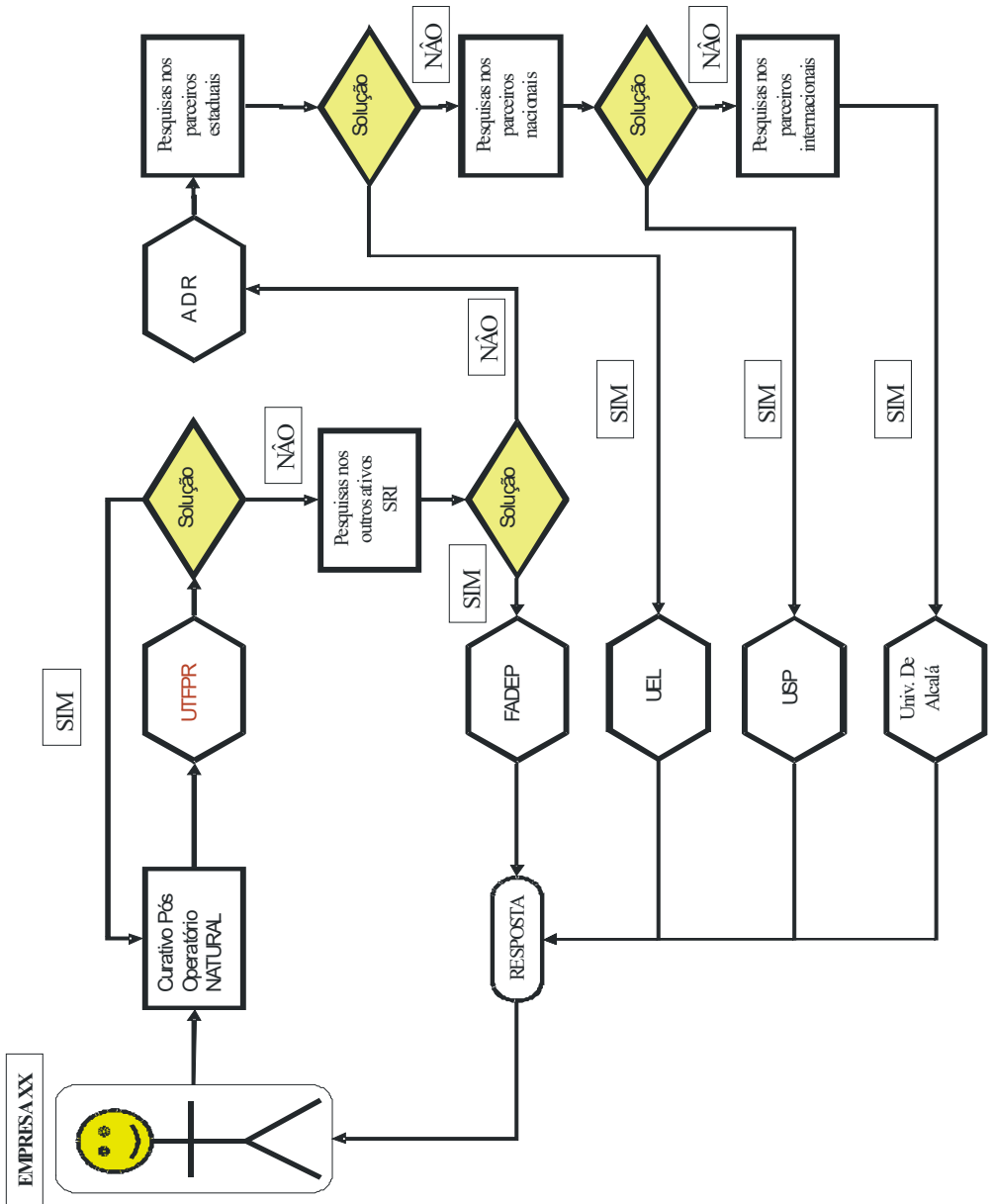
3.4.3 Exemplos de operação

A vantagem que apresenta este modelo de funcionamento do Sistema é a força que a demanda passa a ter mediante o aval representativo da ADR, facilitando a comunicação entre os diversos atores do SRI e fazendo com que, qualquer demanda, mesmo originada localmente, possa ter um caráter regional.

Exemplo 1 – Modelo de desenvolvimento de curativo pós-operatório natural

A FIGURA 16 mostra o caso de um usuário de processos de inovação no campo da saúde que toma conhecimento da existência de um novo curativo pós-operatório natural que facilita a cicatrização de incisões. Com a intenção de produzi-lo localmente, o interessado procura um ativo tecnológico que, caso não tiver condição de dar resposta, utilizará o banco de dados para procura-la em outros ativos da região. Se isto ainda não for possível, a demanda será encaminhada para a ADR para procura entre os diversos parceiros externos ao SRI. Caso seja necessário, a ADR promoverá a constituição de equipe específica para desenvolver o projeto e apoiará as ações para seu financiamento.

FIGURA 16 - EXEMPLO 1



Exemplo 2 – Elaboração de projetos regionais de parques tecnológicos

A FIGURA 17 mostra mais uma possível demanda gerada no Sistema Regional de Inovação, onde o demandante pode ser uma prefeitura que deseja constituir um Parque Tecnológico. Neste caso, a demanda é encaminhada à Agência de Desenvolvimento Regional (ADR), que verifica a existência de profissionais habilitados dentro do Sistema Regional de Inovação para elaboração do projeto. Em casos negativos a ADR, deverá providenciar entre seus parceiros externos profissionais que possam atender a demanda. A sequência do processo passa pela composição da equipe, a elaboração do projeto e encaminhamento junto à Prefeitura.

Exemplo 3 - Customização um sistema de pintura eletrostática

A FIGURA 18 ilustra uma demanda oriunda de uma industria metal-mecânica, que precisa adequar seu processo produtivo mediante a customização da pintura eletrostática em seus produtos. Assim como os demais casos, o ator irá buscar no ativo tecnológico regional mais próximo de sua empresa, solicitando solução para sua demanda. Neste caso pode-se imaginar que a entidade procurada não tem em seus quadros pesquisador que possa solucionar o problema, devendo então buscar junto aos demais ativos a possível solução. A existência do portal on line do SRI facilitará a busca, que quando não passível de solução regionalmente, será imediatamente encaminhada para a ADR, que levantará, junto aos seus parceiros externos, pesquisadores que possam orientar o processo. Em qualquer etapa será elaborado um projeto específico que deverá ser aprovado pelo demandante, dando início ao desenvolvimento e entrega de um produto final.

FIGURA 17 - EXEMPLO 2 Projeto Parque

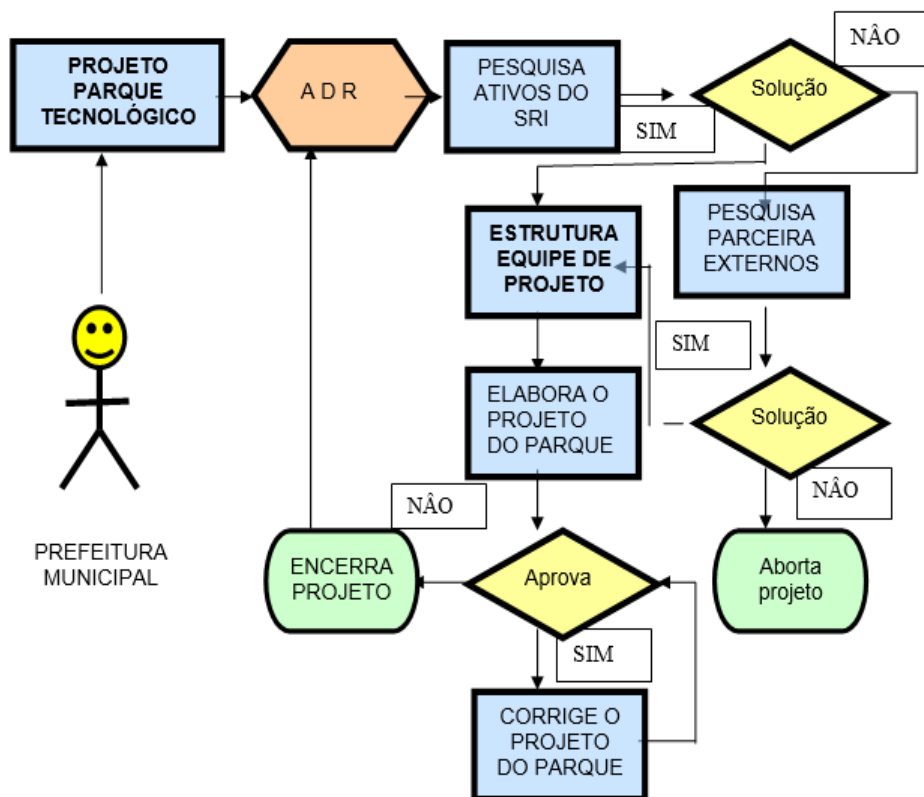
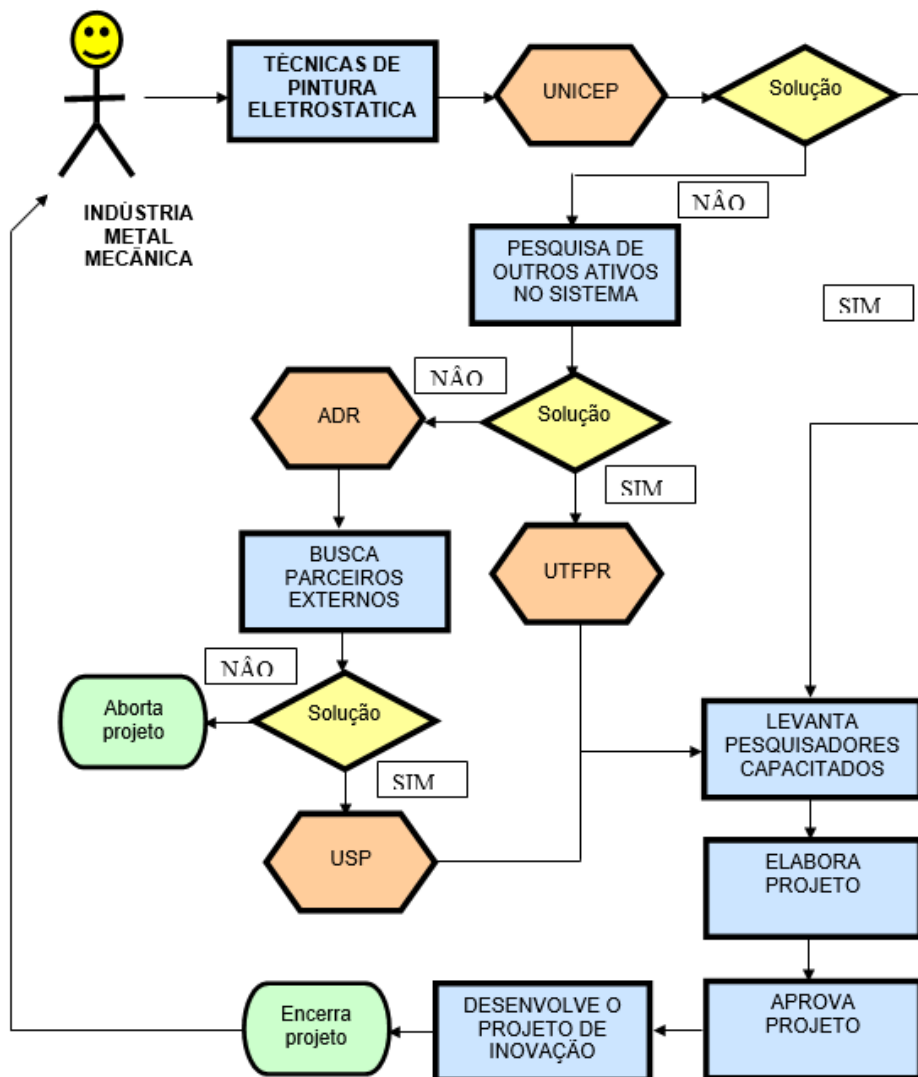


FIGURA 18 - EXEMPLO 3 Pintura



Exemplo 4 - Modelo de integração de pesquisas regionais

A FIGURA 19 ilustra um caso real observado durante a realização deste trabalho, onde dois pesquisadores, lotados em instituições diferentes, desenvolvem pesquisas de ponta em áreas complementares. A distância de 50 km entre as instituições, em municípios diferentes, não permitia que ambos tivessem contato e gerassem uma complementação de seus trabalhos. O Sistema Regional de Inovação deverá proporcionar condições de integração destes dois pesquisadores, usando a estrutura do banco de dados, que criará condições apropriadas para a transformação de conhecimento em produtos, com agregação de renda a região.

Exemplo 5 - Modelo de busca de capacitação específica:

A FIGURA 20, por sua vez demonstra uma demanda regional em que várias empresas de informática, vislumbrando atuação global, necessitam de profissionais com amplos conhecimentos na linguagem JAVA. Esta necessidade não é atendida pela oferta do mercado e os ativos tecnológicos existentes na região também não conseguem apresentar uma solução, pelo que a demanda é imediatamente encaminhada a ADR. Usando os parceiros externos ao Sistema, a ADR desencadeia um processo de formatar um curso de capacitação que venha a suprir as demandas existentes, criando um cadastro de interessados e finalmente promovendo a criação de um novo grupo de profissionais e pesquisadores no assunto. A aplicação desta solução permitirá oferecer os serviços tecnológicos da empresa a todo um mercado globalizado.

FIGURA 19 – EXEMPLO 4 – Pesquisas

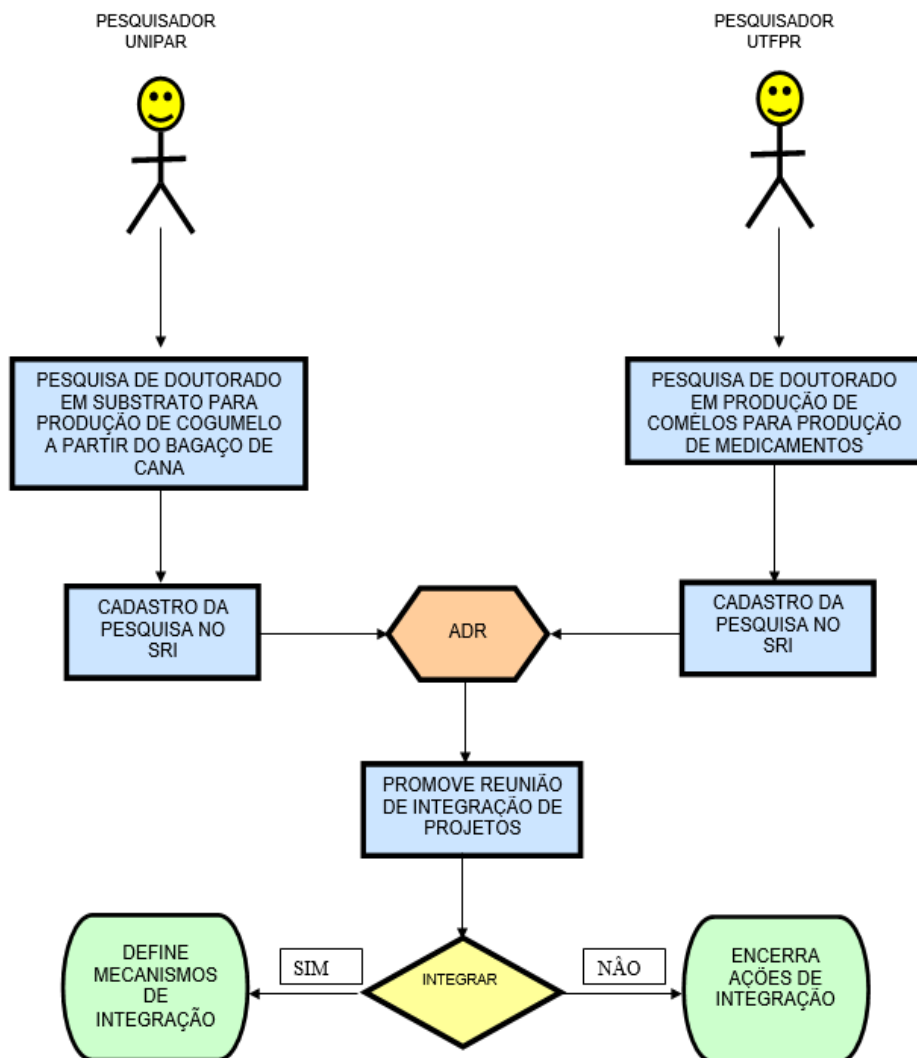
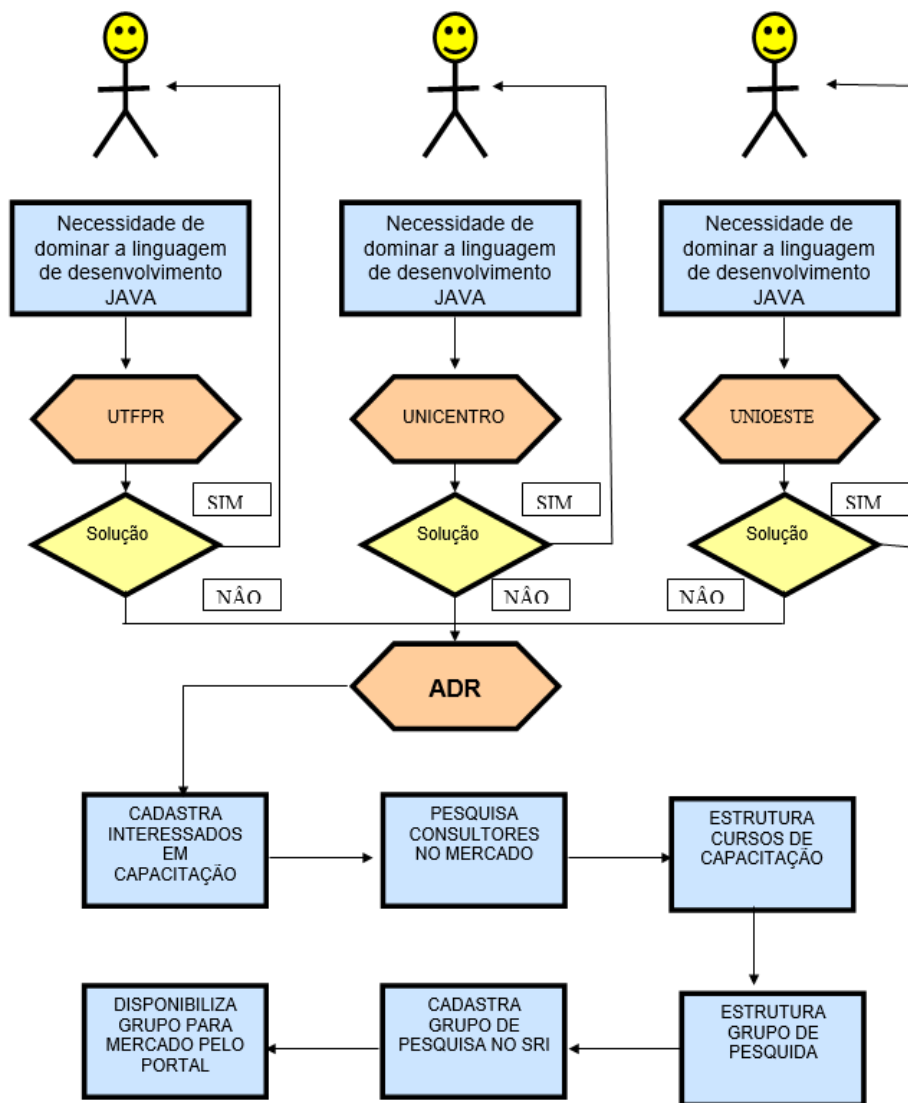


FIGURA 20 – EXEMPLO 5



3.5 DIRETRIZES BÁSICAS PARA IMPLANTAÇÃO

Para implementação do modelo proposto, são necessárias uma série de atividades imediatas cuja execução contribuirá para fomentar a sinergia entre os atores do Sistema Regional de Inovação. As ações propostas são estruturantes para composição do SRI, constituem-se num arcabouço organizativo, onde a prioridade de implementações dar-se á de forma construtiva e democrática, porém com a aplicação de uma lógica de interdependência de ações.

3.5.1 As orientações nacionais

O estabelecimento de ações e metas para Região deve levar em consideração as políticas nacionais, buscando integrar projetos e programas que venham de encontro às prioridades estabelecidas, pois o volume de incentivos deverá ser significativo, permitindo colocar a região em lugar de destaque no cenário nacional. Nesse sentido, segundo o MCT, as linhas de ação e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico para os anos de 2007 a 2010, estarão diretamente relacionadas aos 11 eixos estratégicos de pesquisa, desenvolvimento e inovação assinalados a seguir:

1. Biotecnologia, fármacos e medicamentos;
2. Nanotecnologia;
3. Biocombustíveis e energias do futuro;
4. Programa Espacial;
5. Programa Nuclear;
6. Segurança e Defesa Nacional;
7. Biodiversidade e Recursos Naturais;
8. Mar e Antártica;
9. Desenvolvimento Sustentável da Amazônia;
10. Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido;
11. Meteorologia e Mudanças Climáticas;

Pode-se dizer que as áreas de biotecnologia, nanotecnologia e biocombustíveis, são as de maior interação natural com a vocação regional e inclusive com maior densidade tecnológica encontrada na região.

Também segundo o MCT, as aplicações de recursos e ampliações de fomento no âmbito do CNPq, para os anos de 2007 a 2010, deverão estar direcionados para:

- Aumento do número e dos valores das bolsas de formação, de pesquisa e extensão, saltando das atuais 65mil para 95 mil bolsas;
- Ampliação das quotas de bolsas para áreas estratégicas: engenharias, microeletrônica, materiais avançados, biotecnologia, fármacos, etc;

Com o aumento previsto de interação regional, é fundamental que pesquisadores e empresas presentes na região construam projetos de cooperação, aprimorando os mecanismos de transferência de tecnologia.

A **Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior - PITCE** é uma Intervenção pública na economia que possui como objetivos: o aumento da eficiência econômica, a promoção e difusão da inovação tecnológica e elevação da **competitividade, induzindo uma organização industrial**, direcionando os comportamentos empresariais diferenciados no campo tecnológico, geração emprego, renda entre outros. A PITCE prevê que se aproveite as potencialidades da base produtiva para induzir a criação de **vantagens competitivas dinâmicas**. Ela está baseada em 57 ações estruturadas em 3 eixos estratégicos:

- Horizontais
 - Modernização industrial
 - Inserção externa
 - Inovação e desenvolvimento tecnológico
 - Melhoria do ambiente institucional
 - Ampliação da capacidade e escala produtiva
- Opções estratégicas (setores)
 - TI/Semicondutores (aplicações)
 - TI/Software Bens de capital (BK)
 - Fármacos e medicamentos
- Portadores do futuro
 - Biotecnologia
 - Nanotecnologia

- Biomassa
- Energias renováveis & atividades relativas ao MDL

Além do direcionamento adotado pela PITCE, a competitividade regional passa por uma legislação de incentivo nos moldes da Lei de Inovação e Lei do Bem, acelerando o processo de indução de uma cultura de inovação regional. **Os principais eixos da Lei de Inovação** são:

- Maior interação entre universidades e empresas, com estímulo a transferência de tecnologia;
- Subvenção econômica as atividades de P&D&I nas empresas;
- Alocação de recursos públicos para o desenvolvimento de produtos inovadores;
- Apoio a micro e pequenas empresas;

Já no caso da Lei do Bem, os seus direcionamentos principais são os seguintes:

- Introduz o automatismo nos incentivos;
- Amplia o incentivo relativo ao IRPJ;
- Estimula a contratação de pesquisadores pelas empresas;
- Estimula a cooperação Empresa – ICT;
- Incentivos fiscais, para o desenvolvimento de P&D&I em MPE's;
- Subvenção econômica, as empresas poderão ter o valor de remuneração de pesquisadores empregados em atividades de inovação tecnológica, subvencionado pela União;

A proposta do MCT para os anos de 2007 à 2010, através de seus braços operacionais, no caso a FINEP, o CNPQ e as Fundações de amparo a pesquisa estaduais (Fundação Araucária), concentra-se em **apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P&D&I) em empresas ou grupos de empresas**, com vistas a aumentar a sua competitividade, o adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas. Para tanto, se procura estimular a inserção de pesquisadores nas empresas, priorizando as opções estratégicas e as áreas portadoras de futuro no âmbito da PITCE, com as seguintes metas até 2010:

- Proinovação: apoiar cerca de 500 projetos de empresas;

- Ampliar o número de bolsistas RHAE;
- Juro Zero: apoiar cerca de 500 projetos de empresas;
- Subvenção à Inovação: apoiar cerca de 600 projetos de empresas;
- PAPPE Subvenção: apoiar com parcerias regionais cerca de 1500 projetos de interesse da MPE's;
- Subvenção de RH e bolsas do CNPq: cerca de 1000 novos pesquisadores qualificados em atividades de P&D&I em empresas;
- Apoiar cerca de 400 projetos cooperativos de P&D&I, entre ICT's e empresas de médio e grande porte;
- Apoiar, em parceria com o SEBRAE, cerca de 1500 MPE's;

Dentro da política nacional de inovação, destacam-se ainda as metas de aplicação de recursos que deverão ser direcionados para a **formação empresarial**:

- Capacitação de 9000 empresários e gerentes (300 cursos) no Programa de Capacitação Empresarial para Empresas de Pequeno Porte;
- Capacitação de 700 empresas de base tecnológica (35 cursos) no Programa de Capacitação empresarial para participação de venture fóruns (INOVAR);
- Capacitação de 13500 técnicos nas áreas estratégicas da PITCE;

Considerando a política do sistema nacional de inovação, deve-se analisar a possibilidade de criação de uma política regional que vá de encontro as necessidades regionais, mas que ao mesmo tempo possibilite zonas de convergência com a política nacional, pois somente desta forma conseguir-se-á uma sinergia de ações.

O que deve ficar claro, é que no âmbito da municipalidade, alguns mecanismos de incentivo de alocação de RH apropriados para P&D&I deverão ser estimulados nas empresas pertencentes à região, possibilitando algum tipo de subvenção econômica para contratação de mão de obra com alto valor agregado. Isto implicará num desenvolvimento econômico e competitivo da empresa e região, resultando no médio e longo prazo na retenção dos talentos produzidos pelos ativos educacionais na própria região.

É fundamental a estruturação de um portfólio de instrumentos de incentivo à inovação, que deverão ser estruturados em parceria com

a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul, com a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado do Paraná e o envolvimento da Agência de Fomento estadual, bem como outros órgãos do governo do Estado.

3.5.2 As diretrizes regionais imediatas

1) Assinatura de um Termo de Adesão ao Sistema Regional de Inovação

O primeiro passo é criar o comprometimento formal dos atores que farão parte do SRI. A recomendação é que o animador principal deste projeto, no caso o SEBRAE, realize um grande evento para esta assinatura. É fundamental que este evento seja amplamente divulgado pela imprensa, para que toda a sociedade regional tome conhecimento de seus objetivos, porém não pode ser uma ação somente formal, todos os signatários deverão ter definidas suas atribuições conforme conceituação do SRI apresentada neste trabalho.

2) Formalização do papel da ADR

A construção do Sistema Regional de Inovação prevê a existência de um organismo coordenador de seus processos, sempre na clara intenção de otimizar recursos existentes. Desta postura de identificação dos elementos locais, a Agência de Desenvolvimento Regional mostrou-se adequada para esta função. Desta forma, é prioritária a divulgação da função da própria Agência a nível regional e qual o seu papel dentro do SRI. A primeira ação recomendável é a realização de uma Assembléia dos associados, que tenha por finalidade a divulgação do SRI e seus objetivos, definindo e aprovando o papel da Agência neste contexto. Em caso de necessidade deverá se promover as adequações regimentais para que esta possa atender todas as demandas do Sistema Regional de Inovação.

3) Definição e validação de projetos prioritários para Região

Os trabalhos realizados no ano de 2005 apontaram quatro áreas prioritárias de competência local, sendo uma em cada município eixo do Sistema Regional de Inovação, conforme assinalado a seguir.

MUNICIPIO EIXO	COMPETENCIA LOCAL	COMPETENCIA REGIONAL
Pato Branco	TI E COMUNICAÇÃO	AGRICULTURA
Francisco Beltrão	ALIMENTOS	
Chopinzinho	PEDRAS PRECIOSAS	
Dois Vizinhos	VESTUARIO E SOFTWARE	

A estratégia de promover o Sistema Regional de Inovação deve passar também pela definição de projetos regionais de curto prazo, que possam dar visibilidade perante a sociedade.

4) Realizar eventos localizados de divulgação

A comunicação será o pilar central do Sistema Regional de Inovação para tanto, é necessário que toda a sociedade regional saiba qual é a função do SRI, conhecendo qual é a sua concepção, objetivos e finalidades. Recomenda-se uma ampla campanha de divulgação, com a realização de eventos em cada um dos municípios eixos do SRI. Como a concepção deste sistema partiu dos ativos tecnológicos identificados, se recomenda que a divulgação nos municípios ocorra a partir dos diversos ativos identificados, sendo inclusive um evento provocador para que os integrantes das instituições de ensino superior, despertem para o empreendedorismo, utilizando-se de estruturas existentes no próprio sistema.

5) Realizar o Planejamento de Implantação

A implantação do Sistema Regional de Inovação será um processo que precisará de um planejamento muito cuidadoso, pois qualquer falha no início do processo provocará descrédito e falência do projeto. Desta forma, após a primeira rodada de adesão dos atores do Sistema Regional de Inovação deverá se elaborar o seu planejamento de implantação, com ações para um período de no mínimo cinco anos. Seriam pontos a serem planejados neste trabalho:

- Definição da estrutura mínima e crescente para a Agencia de Desenvolvimento Regional;
- Definição de fontes de recursos para sustentabilidade inicial do Sistema Regional de Inovação;

- Calendário de Encontros Regionais dos Atores;
- Definição de segundo evento de adesão de atores.
- Definição da metodologia de acompanhamento de projetos.
- Mecanismos de atualização do catálogo dinâmico de ativos tecnológicos;
- Busca de parceiros nacionais e internacionais.

6) Criar o Fórum Regional para Inovação

O Sistema Regional de Inovação precisa ter como característica fundamental a difusão de conhecimentos, criando condições da aplicação de processo inovativos. A necessidade do reconhecimento de pesquisadores, empresários, governantes num único horizonte de desenvolvimento é inquestionável. Para tanto é recomendável a existência de um Fórum Regional de Inovação onde possam ser reconhecidas as demandas, as pesquisas, os potenciais institucionais.

7) Buscar parcerias externas ao Sistema

As soluções para as demandas regionais certamente não serão encontradas em sua totalidade na região. A busca de parcerias externas é um caminho que precisará ser percorrido imediatamente. Para tanto, através do planejamento estratégico, deverão se levantar interesses de parcerias externas para busca de financiamentos, desenvolvimentos, transferências de tecnologias, intercâmbios, etc.

8) Estruturar o Portal de Informações Digitais do Sistema

Como já mencionado, a informação é o pilar central do Sistema Regional de Inovação, lembrando que será Sistema de Informações Gerencias adotado, que diminuirá as distancias entre os atores e o mundo. Portanto está deve ser uma das primeiras ações a se implementar, partindo do cadastro dos pesquisadores, linhas de pesquisas e potenciais de oferta dos ativos tecnológicos. Evidentemente que este portal de informações trará custos de implantação e manutenção, que deverão ser supridos de forma imediata pelos atores envolvidos.

9) Estabelecer política regional de incentivo a inovação

A proposta do Sistema Regional de Inovação é criar condições apropriadas para o desenvolvimento regional, portanto, não se admite a

geração de guerras fiscais entre os municípios da região. Esta situação só poderá ser contornada mediante a existência de uma política regional de incentivo a inovação, que deverá ser uniforme a todos. Desta iniciativa deverão ser respaldadas ações que busquem incentivos a nível estadual e federal para os empreendimentos da região.

10) Incentivo a realização de missões técnicas

Buscar formas de viabilização de viagens para conhecimento de sistemas de inovação estabelecidos no exterior e com sucesso comprovados. Estas missões servirão para troca de informações e estabelecimento de parcerias que permitam melhorar o desempenho de longo prazo do Sistema Regional de Inovação.

11) Criar uma agenda para divulgação externa do Sistema Regional de Inovação

Sendo o projeto proposto de vanguarda, caberá ao próprio sistema criar mecanismos de divulgação e reconhecimento, que o credenciem a buscar parcerias com entidades de fomento, públicas e privadas, nacionais e internacionais.

12) Apoio político

É importante frisar que o Sistema Regional de Inovação não deve sofrer influências político partidárias, porém não poderá jamais sobreviver sem o apoio de político de seus representantes estaduais e federais. Para tanto será necessário realizar uma agenda com a bancada federal e estadual do sudoeste, expondo a iniciativa e solicitando apoio para sua implementação.

13) Incentivar a cultura empreendedora e da inovação

Preparar uma agenda conjunta com as secretarias municipais e estadual de educação para criação e desenvolvimento da cultura empreendedora e da inovação no ensino básico, fundamental e médio, bem como estimular a participação em prêmios e eventos de caráter nacional e internacional.

14) Criação de instrumentos regionais de fomento à inovação

Desenvolver e implantar uma legislação de incentivo a contratação de RH qualificado nas empresas da região, bem como criar um fundo de fomento a inovação regional, minimizando os riscos dos empreendimentos.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21 LOCAL. **Orientação metodológicas para construção e avaliação.** Kuster, A; Hermmans, K; Arns, P.C (org). Fundação Konrad Adenauer, Fortaleza, 2004. Disponível em <http://www.kas.de/db_files/dokumente/7_dokument_dok_pdf_6528_1.pdf>. Acesso em 20 mai. 2007.

AMSOP/**Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná.** Disponível em: <www.amsop.com.br>. Acesso em 11 mai. 2007.

ANPEI/Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras, **VII Conferencia ANPEI** Salvador, 4 de junho de 2007.

BARQUERO, A. V. **Desenvolvimento Endógeno em tempos de globalização.** FEE/UFRGS, 2002.

BERCOVICH, N; SCHWANKE, C; THEIS, I. Inovação, desenvolvimento regional e Cooperação: O caso da Indústria de Software de Blumenau.

Anais XIII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e XV Workshop ANPROTEC, Brasília 2003.

BRASIL/**Ministério da Ciência e Tecnologia:** Livro Branco da Ciência, Tecnologia e Inovação. Brasília, CD-Rom, 2002.

BUENO, E e MORCILLO, P. Cultura e Innovación: la conexión perfecta. **Revista La Investigación en Gestión de la Innovación**, no. 15, fev/mar, 2003.

BUENO, E; MORCILLO, P; RODRIGUEZ, J. M. **Management of Technology:** proposal for a diagnosis model in: The Journal of High Technology Management Research, Vol. 8, nº 1, Arizona State University, 1996.

CASSIOLATO, J.E. e LASTRES, H. **Inovação, globalização e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico.** In: Cassiolato, J.E. e Lastres, H. (eds), Globalização e Inovação Localizada: experiências de Sistemas Locais no Mercosul: MCT/IBICT, Brasília, 1999.

CVM/Comissão de Valores Imobiliários. **Cartilha de Recomendações da Comissão de Valores Mobiliários sobre Governança Corporativa.** Disponível em <<http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/cartilha/cartilha.doc>> Acesso em 10 mai 2007.

GESINALDO, C; GOEDERT, A; de ABREU, A. A Competitividade Local, o Desenvolvimento Regional e os Sistemas Nacionais e Regionais de Inovação: Uma proposta metodológica para viabilização do Desenvolvimento Regional Sustentável. **Caos Revista Eletrônica de Ciências Sociais, UFPB.** Disponível em <www.ccchla.ufpb.br/caos/>. Acesso em 10 mai. 2007.

IBGC/Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.** Disponível em <www.ibgc.org> Acesso em 5 mai. 2007.

IPARDES/Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cadernos Municipais**, 2007.

IPARDES/Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em <www.ipardes.gov.br> Acesso em 6 mar. 2007.

IPARDES/Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Territórios, Ruralidade e Desenvolvimento**, Org. Verde, V. V, 2004.

MANUAL DE BOGOTÁ, 2001. - Jaramillo, H. Lugones, G. Salazar. RICYT/OEA/CYTED. Bogotá, 2001

Lopes, S. **O Território do Iguaçu no Contexto da “Marcha para o Oeste”**. Cascavel, Coleção Thesis, 2003.

LOPES, S. **O Território Federal do Iguaçu e a “Marcha para o Oeste”**. Espaço Plural, ano V, vol 11, 2004.

MATTOS, J.R.L; GUIMARÃES, L. **Gestão de Tecnologia e Inovação, uma abordagem pratica.** São Paulo, Saraiva 2005.

MCT/Ministério da Ciência e Tecnologia. Disponível em <www.mct.gov.br>. Acesso em 15 jun. 2007.

MCT/Ministério da Ciência e Tecnologia. **Livro Branco da Ciência, Tecnologia e Inovação.** Brasília, CD-Rom, 2002.

MORCILLO, P. **Dirección Estratégica de la Tecnología e Innovación.** Civitas, Madrid, 1997.

MORCILLO, P. **El Oficio de la Empresa: una cuestión de competencias.** Civitas, Madrid, 2001.

PROINTER – IBQP. **Mapeamento de Sistemas Regionais de Ciência, Tecnologia e Inovação.** Curitiba, 2003

OECD/**Organization for Economic Cooperation and Development:** Managing National Innovation Systems. Paris, OECD Publications, 199 pgs. 1999.

SANCHEZ, T.W.S e PAULA, M.C.S. **Desafios institucionais para o Setor de Ciência e Tecnologia:** o sistema nacional de ciência e inovação tecnológica. Parcerias Estratégicas, no. 13, Brasília, MCT/CGEE, 2001.

SEBRAE. **Apresentação ppt Ambiente pró-inovação;** Brasília, 19.10.2006.

SPOLIDORO, R. **A Sociedade do Conhecimento e Seus Impactos no Meio Urbano:** Parques Tecnológicos e Meio Urbano. Paladino, G e Medeiros, L (org). ANPROTEC, Brasília, 1997.

UNDP/**United Nations Development Programme:** Human Development Report 2001: Making new technologies work for human development. Oxford University Press, Oxford, 264 pp. 2001.

VIOTTI, E.B. **National Learning Systems:** a new approach on technological change. **In:** Late industrializing economies and evidences from the cases of Brazil and South Korea. Technological Forecasting and Social Change, vol 99, no. 7, 2002.

WIKIPÉDIA, **A Enciclopédia Livre.** Disponível em <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em 03 fev. 2007.

ANEXO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ

ESTATUTO SOCIAL

4ª ALTERAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º. A Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, também denominada de *Agência*, constituída através de Assembléia Geral em 11 de agosto de 2000, trata-se de sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A *Agência* tem sede na Rua Florianópolis, nº 478, Centro, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná; e foro na Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 3º. O prazo de duração será por tempo indeterminado, e o exercício social terá duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 4º. A área de atuação da *Agência* é em todo território nacional e, preferencialmente, na região Sudoeste do Estado do Paraná.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a *Agência* poderá se organizar em unidades independentes de trabalho, com autonomia administrativa e financeira, na forma prevista pelo regimento interno e normas operacionais específicas.

Art. 6º. Para consecução dos seus objetivos a *Agência*, poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, empresas nacionais e estrangeiras.

Art. 7º. A *Agência* poderá firmar parcerias com organização da sociedade civil de interesse público, com o poder público, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 8º - A Agência tem como objetivo geral: Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social, buscando harmonizar o crescimento econômico com a exploração racional e sustentável dos recursos físicos, humanos e naturais, em sua área de atuação, autonomamente e/ou em parcerias com o setor público, setor privado e terceiro setor.

Parágrafo único: Objetivos específicos:

- Experimentação, não-lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Constituir, viabilizar e/ou operacionalizar sistemas de crédito próprios e/ou em parceria;
- Buscar a melhoria na qualidade de vida da população;
- Buscar o aumento da renda *per capita*, da oferta de emprego e da agregação de valores à produção regional;
- Promover ações para contribuir com a segurança pública e garantia dos direitos humanos;
- Desenvolver estudos e pesquisas, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de tecnologias alternativas, inovações tecnológicas ou outras formas de conhecimento aplicado;
- Divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos através da realização de cursos, treinamentos, seminários, congressos, feiras, exposições e eventos;
- Promover a articulação dos setores econômicos em modelos organizacionais setoriais, tais como, cadeias produtivas, arranjos produtivos locais, pólos ou núcleos setoriais, associações de produtores ou empresas, cooperativas, centros tecnológicos, incubadoras e parques tecnológicos, ou outras formas que possam existir;

- Promover ações de divulgação da região, no nível local, nacional e internacional, buscando a atração de investimentos e a realização de negócios.

Art. 9º. Para atingir os fins sociais, a *Agência* poderá:

- elaborar projetos técnicos e econômico-financeiros;
- promover a execução direta - ou mediante apoio a outras organizações sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuem nas área afins - de projetos, estudos, pesquisas, programas e planos de ações, através de doação de recursos físicos, humanos e financeiros;
- organizar e manter atualizados os bancos de dados, a fim de compilar informações e elementos necessários ao desenvolvimento de projetos de interesse geral, voltados à melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento econômico, desenvolvimento de novas tecnologias;
- desenvolver e implantar sistemas de informações, disponibilizando-o para consultas e divulgação de atividades da área de atuação da *Agência*, facilitando decisões acerca de investimentos públicos e privados;
- estimular as diferentes formas de parcerias, associações e cooperativas;
- constituir, participar ou apoiar formas de organização social, que visem a discussão e deliberação permanente sobre conceitos visões, de atividades e ações, para o desenvolvimento regional e da área de atuação da *Agência*;
- prestar e/ou contratar serviços técnico-profissionais de assessoria, consultoria e de extensão ou de outra natureza, consoante as finalidades sociais;
- intermediar perante instituições estaduais, nacionais e internacionais de fomento e desenvolvimento, facilitando o acesso do empreendedor ao crédito e fundos de garantia de financiamentos;
- realizar intercâmbio de informações, programas, projetos e experiências, através de integração com outras agências de desenvolvimento, instituições de ensino e pesquisa, entre outros;
- criação, gestão e operação de Fundo Regional de Desenvolvimento;
- viabilização de convênios/parcerias para aplicação de programas de capacitação profissional e informal.

Parágrafo único: O desenvolvimento dos objetivos e das atividades da *Agência* deverão sempre estar em consonância com os interesses dos municípios e demais organismos públicos e/ou privados que a integram.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 10. Podem se associar à *Agência* instituições de direito público e privado, instituições representativas da sociedade civil, representantes dos poderes públicos, e/ou particulares, que tenham interesse em promover os objetivos previstos neste Estatuto.

Art. 11. Os sócios dividem-se em três categorias:

- a) sócios fundadores – assim considerados aqueles que participaram da Assembléia Geral de constituição;
- b) sócios efetivos – assim considerados aqueles que ingressarem na *Agência* após sua constituição;
- c) sócios beneméritos – órgãos ou entidades de direito público ou privado que prestem relevantes serviços à *Agência*, seja na concessão de recursos financeiros ou humanos; na elaboração de projetos; pesquisas; fomento, direta ou indiretamente, sem direito a voto, reservando-lhes, porém, o direito a voz.

Parágrafo 1º. Nos casos da alínea “c” os sócios serão apresentados para o Conselho Administrativo e a este cabe aprovar ou não o ingresso no quadro social da *Agência*.

Parágrafo 2º. Os representantes legais dos associados que sejam pessoas jurídicas, de direito público ou privado, serão seus representantes perante à *Agência*.

Parágrafo 3º. O representante legal do associado poderá constituir procurador, através de instrumento público, com poderes específicos para representá-lo junto à *Agência*, e mediante prévia apresentação ao Conselho de Administração. Os procuradores não poderão ser votados para constituição do quadro dos Conselhos de Administração e Fiscal.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO, ELIMINAÇÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

Art. 12. Para admissão de associado este deverá preencher uma ficha cadastral, que será analisada pelo Conselho de Administração.

Art. 13. A eliminação do associado, que será realizada em virtude de infração de lei e/ou deste estatuto e seu regimento interno, será feita pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único: O Conselho de Administração comunicará a eliminação ao associado dentro de 30 (trinta) dias da ocorrência da infringência, por carta registrada com aviso de recebimento, explicitando os motivos da medida. Caberá ao sócio o direito de recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Administração no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação de eliminação.

Art. 14 – A exclusão do associado será feita:

- a) por dissolução da pessoa jurídica;
- b) por morte da pessoa física;
- c) por incapacidade civil não cumprida;
- d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na *Agência*.

Parágrafo único. O ato de exclusão do associado, nos termos do inciso “d” do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de associação, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15. O associado poderá solicitar sua demissão da *Agência*, para tanto deverá encaminhar pedido por escrito ao Conselho de Administração, que

terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, para homologar a respectiva demissão.

Art. 16. Nos casos de demissão, eliminação e/ou exclusão, o associado retirante não terá direito as restituições de valores e/ou bens que tenha repassado anteriormente à *Agência*.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 17. São direitos dos associados fundadores e efetivos:

- a) tomar parte nas Assembléias Gerais, discutir e votar os assuntos nela tratados, ressalvadas as disposições estatutárias em contrário;
- b) participar ativamente de reuniões, eventos e outras ações da *Agência*, auxiliando na consecução de seus objetivos sociais;
- c) ter seus representantes eleitos para os Conselhos de Administração e Fiscal, com as ressalvas contidas neste estatuto;
- d) demitir-se da *Agência*, quando lhes convier;
- e) freqüentar a sede da *Agência*
- f) usufruir dos serviços oferecidos pela *Agência*.

Art. 18. Os associados beneméritos têm direito de participar das assembléias gerais com direito de voz; e de demitirem-se da *Agência*, quando lhes convier.

Art. 19. São deveres dos associados:

- a) cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e as deliberações das assembléias gerais e do Conselho de Administração;
- b) atender os objetivos da *Agência*;
- c) zelar pelos interesses morais e materiais da *Agência*;
- d) participar das atividades da *Agência*.

CAPÍTULO VI

DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 20. Constituem receitas da *Agência*:

- a) contribuições de pessoas físicas e jurídicas, associadas ou não, na forma a definida em Assembléia Geral;
- b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;
- c) doações e legados;
- d) produtos de operação de crédito, internas e externas, para financiamento de suas atividades;
- e) rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- f) receitas provenientes de prestação de serviços;
- g) receitas provenientes de convênios;
- h) usufruto que lhe forem conferidos;
- i) rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- j) receitas de comercialização de produtos;
- k) juros bancários e outras receitas financeiras;
- l) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- m) receitas de produção;
- n) direitos autorais;
- o) captação de incentivos e renúncia fiscal.

Art. 21. Todas as receitas serão destinadas à manutenção e promoção dos objetivos da *Agência*.

Art. 22. O patrimônio da *Agência* é constituído pelos bens já existentes e/ou que vier a possuir, sob forma de aquisições, doações e legados.

Art. 23. A contratação de empréstimo financeiro advindos de bancos,

ou através de particulares, que venha a gravar de ônus o patrimônio da *Agência*, dependerá de aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 24. A alienação e/ou permuta de bens da *Agência* será decidida pelo Conselho de Administração, após ouvido o Conselho Fiscal.

Art. 25. Eventuais sobras operacionais auferidas no exercício das atividades da *Agência*, doações, contribuições de associados, alienações patrimoniais, apoios financeiros de outras entidades e órgãos públicos, devem ser aplicados integralmente na consecução e manutenção dos objetivos da Agência, ou na formação de seu patrimônio, vedada a distribuição de recursos entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores.

CAPÍTULO VII

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 26. A *Agência* é composta da seguinte estrutura organizacional:

- a) assembleias;
- b) conselho de administração;
- c) conselho fiscal;
- d) diretoria executiva.

Art. 27. As assembleias gerais podem ser ordinárias ou extraordinárias, sendo o órgão supremo de decisão.

Art. 28. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal compõem a estrutura administrativa e deliberativa da *Agência*.

Parágrafo único: Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária, entre os sócios fundadores e efetivos, com mandato de três (03) anos, podendo serem reeleitos para mais um período consecutivo, sem direito a percepção de qualquer remuneração e/ou gratificação.

Art. 29. À Diretoria Executiva cabe a estrutura de apoio e de execução, sendo composta pelo diretor geral, técnicos e quadro de pessoal necessário para a execução das atividades da *Agência*, cuja constituição e operacionalização decorrerá de previsão em Regimento Interno.

Seção I

Do Conselho de Administração

Art. 30. O Conselho de Administração é composto por seis membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto, Tesoureiro e Tesoureiro Adjunto.

Art. 31. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- a) reúne-se ordinariamente em prazo a ser definido pelos seus componentes, em primeira reunião a ser realizada após aprovação da presente alteração estatutária, e lavrada em ata; e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por deliberação do Conselho Fiscal, ficando as convocações extraordinárias formalizadas e arquivadas na secretaria geral;
- b) delibera, validamente, com a presença da maioria de seus membros, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate.

Parágrafo 1º. Nos impedimentos o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, este pelo Secretário, e este pelo Tesoureiro, e na seqüência conforme o presente Estatuto.

Parágrafo 2º. Se ficarem vagos por qualquer tempo mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, deverá o membro ou membros remanescentes convocar Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos.

Parágrafo 3º. Os substitutos eleitos nessa Assembléia exercerão o cargo até o término do mandato de seus antecessores.

Art. 32. O Conselho de Administração poderá criar, convocar ou contratar e disciplinar câmaras de fomento, câmaras de especialistas, comissões de trabalho para assuntos específicos, com prazo determinado, ou não, para

atender os objetivos da Agência, ou atividades aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 33. Cabe ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, atendidas as decisões das assembléias gerais, planejar e executar os planos e serviços da *Agência*, controlar os resultados, e ainda:

- a) administrar e representar a *Agência* em seus atos;
- b) convocar assembléias;
- c) elaborar e aprovar o Regimento Interno; bem como, realizar as alterações por ventura necessárias;
- d) constituir diretoria;
- e) constituir, consorciar, unificar e dissolver unidades autônomas e independentes destinadas ao cumprimento das atividades da *Agência*;
- f) contratar e demitir o Diretor, e demais membros da estrutura de apoio e de execução se necessário for;
- g) disciplinar os encargos, atribuições e prerrogativas do Diretor, e demais membros da Diretoria Executiva, se existir;
- h) fixar os valores de honorários, gratificações e/ou remuneração dos membros da Diretoria Executiva e outros contratados;
- i) autorizar licenciamentos;
- j) contratar serviços de auditoria independente;
- k) contrair obrigações, transigir, ceder e constituir mandatários, podendo delegar estes poderes ao Presidente, ou ao seu substituto legal, em conjunto com o Tesoureiro ou com o Diretor contratado, nos termos das atribuições que lhe são conferidas;
- l) estabelecer normas de controle das operações, verificando, permanentemente, o estado econômico-financeiro da *Agência* e o desenvolvimento geral, através de balancetes da contabilidade, relatórios e/ou demonstrativos específicos;
- m) formular planos anuais de trabalho e respectivos orçamentos, submetendo-os à Assembléia Geral;
- n) formular pareceres sobre propostas de convênios e/ou parcerias a serem celebrados com órgãos ou instituições de âmbito regional, estadual, nacional ou internacional para posterior aprovação em Assembléia Geral.

Art. 34. Além das atribuições elencadas no artigo anterior, fica o Conselho investido de poderes para resolver todos os atos de gestão, inclusive transigir e contrair obrigações, bem como realizar as contratações pertinentes à sua atividade com o Banco Central do Brasil S/A e agências de fomento, desenvolvimento, ou congêneres, e captação de recursos financeiros oficiais e credenciados por este.

Parágrafo único: Para a efetivação dos contratos citados no presente artigo, fica o Conselho investido de poderes para autorizar o Presidente ou seu substituto legal, em conjunto com o Secretário ou Diretor a assinar propostas, orçamentos, contratos, distratos, menções adicionais, aditivos de retificação e ratificação dos contratos celebrados, bem como emitir e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, dar recibos e quitações.

Art. 35. Cabe ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) supervisionar a administração e atividades da *Agência*, através de permanentes contatos com os demais conselheiros e colaboradores;
- b) convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- c) presidir as assembléias gerais quando por força de sua convocação;
- d) representar ativa e passivamente a *Agência*, em juízo e fora dele;
- e) assinar em conjunto com o Tesoureiro, ou com o Diretor, balancetes, contratos, ativos, menções adicionais, recibos e ordens, dar quitação, emitir e endossar cheques, duplicatas mercantis, notas promissórias, bem como, documentos derivados da atividade normal da gestão financeira da *Agência*;
- f) outras atribuições que lhe forem conferidas por força do Regimento Interno e/ou de decisões das assembléias gerais.

Art. 36. Ao Vice-Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) participar ativamente das atividades de formulação de relatórios de atividades, propostas de atividades anuais ou temporárias, responsabilizar-se, em conjunto com o Tesoureiro ou Diretor, por todos os documentos relacionados na alínea *e* do artigo anterior, quando estiver substituindo o Presidente do Conselho de Administração;

c) e outras atividades que lhe forem incumbidas pelo Regimento Interno, decisões de Assembléia Geral e/ou por delegação da presidência.

Art. 37. Ao Secretário cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos;
- b) deferir, dentro da alçada fixada pelo Conselho de Administração, as operações relacionadas com os objetivos da *Agência*;
- c) secretariar as assembléias gerais, reuniões do Conselho de Administração, e outras atribuições previstas neste Estatuto;
- d) assinar em conjunto com o Presidente todos os documentos necessários ao funcionamento da *Agência*, exceto aqueles relacionados na alínea *e* do art. 36, de conformidade com a delegação de poderes que lhe for estabelecida pelo Regimento Interno, decisões assembleares e/ou pelo Presidente.

Art. 38. Ao Secretário Adjunto cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) cooperar com o Secretário na execução das atividades da secretaria geral;
- c) deferir, dentro da alçada fixada pelo Conselho de Administração, as operações relacionadas com os objetivos da *Agência*.

Art. 39. Ao Tesoureiro compete:

- a) deferir, dentro da alçada fixada pelo Conselho de Administração, as operações relacionadas com os objetivos da *Agência*;
- b) coordenar o setor financeiro ativo e passivo da *Agência*;
- c) montar os balanços anuais e balancetes;
- d) assinar em conjunto com o Presidente ou com o Diretor todos os documentos necessários ao funcionamento da *Agência*, em especial aqueles mencionados na alínea *j* do art. 33 e alínea *e* do art. 35, de acordo com a delegação de poderes que lhe for estabelecida pelo Regimento Interno, decisões assembleares e/ou pelo Presidente.

Art. 40. Cabe ao Tesoureiro adjunto, entre outras atribuições:

- a) substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) cooperar com o Tesoureiro na execução das atividades da tesouraria.

Seção II

Do Conselho Fiscal

Art. 41. A *Agência* será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

Art. 42. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente conforme proposto e aprovado pelos seus membros eleitos, em reunião a ser realizada após aprovação do presente Estatuto e registrado em Ata, e extraordinariamente sempre que for necessário.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal em sua primeira reunião escolherá, entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar e dirigir os trabalhos das reuniões.

Parágrafo 2º - Não poderão exercer a função de Coordenador os representantes nomeados, constituídos por instrumento legal e pertinente.

Parágrafo 3º - As reuniões ainda podem ser convocadas por qualquer de seus membros ou por solicitação da Assembléia Geral.

Parágrafo 4º - Na ausência de seu coordenador os trabalhos serão dirigidos por um substituto escolhido na ocasião entre as partes.

Art. 43. Ao Conselho Fiscal compete:

- a) exercer assídua vigilância sobre operações, atividades e serviços da *Agência*, inclusive avais prestados e documentos contábeis;
- b) examinar e apresentar à Assembléia Geral parecer sobre balanços semestrais, relatórios financeiros, contábeis, e outros documentos que façam parte da prestação de contas, sobre operações patrimoniais realizadas, podendo valer-se de profissionais especializados, contratados para lhe assessorar em suas atividades;
- c) dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de seus trabalhos, denunciando a este, à assembléia geral, ou às autoridades

- competentes, as irregularidades por ventura constatadas;
- d) fiscalizar os balancetes e balanços anuais;
 - e) manifestar-se sobre alienação e venda de bens e patrimônios;
 - f) convocar reuniões e assembléias;
 - g) manifestar sobre conduta dos associados;
 - h) manifestar sobre planos de trabalho.

Art. 44. Os membros efetivos do Conselho Fiscal em caso de renúncia e/ou impedimentos previstos no presente Estatuto, falecimento ou perda de mandato, serão substituídos pelos seus suplentes, obedecida a ordem de antigüidade como sócio da *Agência* e, em caso de empate, por ordem crescente de idade do representante legal do associado.

Art. 45. O Conselho Fiscal poderá contratar serviços de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 46. A Diretoria Executiva é contratada e remunerada, sendo órgão de execução, apoio e acompanhamento das ações da *Agência*, a fim de que esta atinja seus objetivos.

Art. 47. A Diretoria Executiva será composta, no mínimo, por um Diretor, contratado pelo Conselho de Administração.

Art. 48. O Conselho de Administração definirá, através do Regimento Interno, a forma de organização da Diretoria Executiva, necessidade de criação de departamentos técnicos, e outros, e respectiva composição, se necessário for para a execução dos objetivos da *Agência*.

Art. 49. Compete ao Diretor:

- a) zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração e a este responder sempre que solicitado;
- b) representar ativa e passivamente a *Agência*, em juízo ou fora dele, quando houver procuração específica para tanto, outorgada pelo presidente do Conselho de Administração;
- c) assinar em conjunto com o Presidente, Vice-Presidente ou Tesoureiro, balancetes, contratos, ativos, menções adicionais, recibos e ordens, dar quitação, emitir e endossar cheques, duplicatas mercantis, notas promissórias, bem como, documentos derivados da atividade normal da *Agência*;
- d) outras atribuições que lhe forem outorgadas pelo Regimento Interno, decisões assembleares e/ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 50. A Assembléia Geral é soberana, e dentro dos limites da lei e deste Estatuto, suas decisões e deliberações vinculam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 51. A Assembléia Geral normalmente será convocada e dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela pessoa que estatutariamente o substituir.

Parágrafo Único – Não poderá participar da Assembléia Geral o sócio que:

- a) tenha sido admitido no quadro social após publicado o edital de convocação;
- b) seja infrator de qualquer disposição deste Estatuto ou que esteja com recurso tramitando com efeito suspensivo perante o Conselho de Administração.

Art. 52. As assembleias gerais serão convocadas da seguinte forma e período:

- a) para Assembleia Geral Ordinária serão os sócios convocados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através de publicação do respectivo edital em jornal de maior circulação regional, e simultaneamente através de ofício-convocação utilizando de entrega postal ou pessoal, constando nele, expressamente, a pauta e horários de convocação;
- b) para Assembleia Geral Extraordinária serão os sócios convocados com antecedência mínima de 6 (seis) dias, através de ofício-convocação utilizando de entrega postal ou pessoal, ou outro meio de comunicação, constando nele, expressamente, a pauta e horários de convocação.

Art. 53. O *quorum* para instalação da Assembleia Geral será de:

- a) 2/3 (dois terços) do número efetivo dos sócios com direito a voto em primeira convocação;
- b) metade mais um do número efetivo dos sócios com direito a voto após 30 (trinta) minutos decorrentes do prazo da primeira convocação;
- c) e em terceira convocação, após 30 (trinta) minutos da segunda convocação, com qualquer número de associados com direito a voto.

Art. 54. Nos editais de convocação das assembleias gerais deverá constar:

- a) denominação da entidade seguida da expressão “Convocação de Assembleia Geral Ordinária” ou “Extraordinária”, conforme o caso, ou expressão equivalente;
- b) o dia e a hora, em cada convocação, assim como o endereço e o local de sua realização;
- c) a ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações e;
- d) data, nome por extenso, cargo e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo Único – É permitida a representação do associado em Assembleia Geral por meio de procuração.

Art. 55. É da competência das assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, a destituição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Parágrafo único – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a

Assembléia Geral designar administradores e conselheiros, até a posse de novos, cuja eleição se efetuará num prazo de 30 (trinta) dias a contar da destituição formalizada.

Art. 56. Na ausência do Presidente, este será substituído no uso de suas funções pela pessoa que o representar por força do presente Estatuto.

Art. 57. Os associados poderão convocar Assembléia Geral extraordinária, desde que para tanto obtenham adesão de no mínimo dez por cento dos sócios, a fim de tratar de assuntos de interesse da *Agência*.

Art. 58. Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, os trabalhos serão dirigidos pelo sócio que assinou o Edital de Convocação, representando estes os demais associados e secretariado por associado convidado para este fim.

Art. 59. Os ocupantes de cargos administrativos, bem como quaisquer outros sócios, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais o da prestação de contas e fixação de honorários, mas não ficarão privados de tomar parte dos respectivos debates, salvo disposições contrárias previstas no presente estatuto.

Art. 60. As deliberações da Assembléia Geral somente poderão versar sobre os assuntos mencionados no Edital de Convocação.

Parágrafo único: Em regra, a votação será simbólica, podendo a Assembléia optar pelo voto secreto.

Art. 61. A Assembléia Geral poderá ficar em sessão permanente até a solução dos assuntos a deliberar.

Art. 62. Prescreve, de acordo com a legislação em vigor, a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas com erro, dolo, fraude.

Seção I

Da Assembléia Geral Ordinária

Art. 63. A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, em data a ser definida nos primeiros três meses após o término do exercício social, e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar na ordem do dia:

- a) aprovação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo, relatório de gestão, balanço dos dois semestres do exercício social, demonstrativo das sobras apuradas ou dos prejuízos havidos e do parecer da auditoria contratada, quando for o caso;
- b) eleição dos membros componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- c) quaisquer assuntos de interesse social, devidamente mencionados no Edital de Convocação, excluídos os enumerados no artigo 65 deste Estatuto.

Parágrafo 1º: Para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo 2º: A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera de responsabilidade os seus administradores, membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Seção II

Da Assembléia Geral Extraordinária

Art. 64. A Assembléia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse social, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 65. É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) reforma do Estatuto social da *Agência*;
- b) fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) mudança no objetivo da sociedade;
- d) dissolução da sociedade e deliberação sobre o patrimônio constituído;
- e) alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis;
- f) aprovação e celebração de convênios/parcerias com órgãos e/ou instituições de âmbito regional, estadual, nacional ou internacional;
- g) fixação de valores e formas de pagamento de obrigações do quadro social da *Agência*.

Parágrafo único: Para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 66. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, bem como representantes nomeados pelos titulares para representação junto a *Agência*.

Art. 67. Os cargos eletivos dos Conselhos de Administração e Fiscal é exclusivo dos sócios fundadores e efetivos, que estejam em gozo dos seus direitos.

Art. 68. Os associados interessados em concorrer a cargos do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, que preencham os requisitos legais e estatutários, deverão apresentar suas candidaturas sob a forma de chapa.

Parágrafo único: No ato de inscrição das chapas candidatas estas deverão apresentar os nomes e respectivos cargos, em duas vias, protocoladas na secretaria da *Agência*, com antecedência de três dias úteis antes da realização da Assembléia.

Art. 69. O processo eleitoral será formado por uma Comissão Eleitoral composta de um representante do Conselho de Administração, um representante do Conselho Fiscal e dois associados indicados pelos Conselhos respectivos.

Parágrafo 1º: Nenhum dos indicados poderá estar concorrendo ao pleito respectivo.

Parágrafo 2º: Competirá à Comissão Eleitoral receber, apreciar as chapas e as impugnações que porventura sejam apresentadas, bem como encaminhar os eventuais recursos à Assembléia Geral.

Parágrafo 3º: Os indicados escolherão entre si um Coordenador da Comissão.

Art. 70. O Presidente da Assembléia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador da Comissão Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

Parágrafo 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Os eleitos, para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal, exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

Parágrafo 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembléia Geral em que se realizarem as eleições, após encerrada a Ordem do Dia.

CAPÍTULO X

DOS LIVROS

Art. 71. A *Agência* manterá os seguintes livros:

- a) livro de presença das assembléias e reuniões;
- b) livro de ata das assembléias e reuniões;
- c) livros fiscais e contábil;
- d) demais livros exigidos pelas legislações.

Art. 72. Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas e numeradas e arquivadas.

Art. 73. Os livros estarão sob a guarda do Secretário do Conselho de Administração da *Agência*, devendo ser vistados pelo Presidente do Conselho de Administração e Fiscal.

Art. 74. Os livros permanecerão na sede da *Agência*, sendo disponibilizados para o público em geral.

Parágrafo único: Os interessados poderão obter cópia dos livros, sem direito a sua retirada.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 75. Os integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não respondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Art. 76. Os cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer sobra, gratificação, bonificação ou vantagens, em decorrência dos cargos exercidos junto à *Agência*.

Art. 77. Para a dissolução da *Agência* exige-se:

- a) a convocação de uma Assembléia Geral extraordinária especialmente designada para essa finalidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, mediante publicação do edital convocatório em jornal de maior circulação regional;
- b) a deliberação de 2/3 dos presentes na Assembléia Geral Extraordinária;
- c) decidindo-se pela dissolução, o patrimônio e bens, satisfeitas as obrigações, serão destinados a uma instituição enquadrada na forma prevista na Lei nº 9.790/99.

Art. 78. Preenchidas as condições do art. 3º da Lei nº 9.790/99, a fim de qualificar a *Agência* como organização da sociedade civil de interesse público, fica o presente estatuto regido pelas seguintes normas:

- a) observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- b) adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- c) constituição de Conselho Fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da *Agência*;

- d) em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha os mesmos objetivos sociais da *Agência*;
- e) na hipótese da *Agência* perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica nos termos da Lei, preferencialmente que tenha os mesmos objetivos sociais da *Agência*;
- f) os dirigentes da *Agência*, assim considerados, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não serão remunerados;
- g) a prestação de contas da *Agência*, observará, no mínimo:
- os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - a publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
 - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
 - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela *Agência* se fará de acordo com o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 79. Nas atividades da *Agência* fica expressamente proibida a manifestação político-partidária.

Art. 80. O presente Estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao trâmite legal para registro e demais providências cabíveis.

Francisco Beltrão, 21 de Agosto de 2006.

Cláudio Petrycoski

Presidente

Visto: _____

Dr. CIRO ALBERTO PIACEKI - OAB - Pr. nº 11.383

